SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 31 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3435

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 – PROCESSO 019/2022

O Presidente do CONSORCIO, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi homologado o PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 – PROCESSO 019/2022, que visava a aquisição **de EMULSÃO ASFALTICA RR1C(PINTURA DE LIGAÇÃO) E CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO CAP 50/70.** Os vencedores são:
- Traçado Construções e Serviços Ltda. CNPJ Nº: 00.472.805/0003-08. TOTAL DO VENCEDOR: R$ 1.621.575,000
- Greca Distribuidora de Asfaltos S/A. CNPJ Nº: 02.351.006/0003-09. TOTAL DO VENCEDOR: R$ 9.280.000,000.

Termo de Adjudicação, Homologação, Vencedores, Ata Parcial e Ata Final podem ser acessados na integra no site: https://www.cirenor.rs.gov.br

SANANDUVA, em 28 de outubro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:FF562532

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DECRETO Nº 05/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso VII do art. 6º do Decreto nº 07, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R$
0101	339039000000	2140	700.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			700.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária de igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R$
0101	339030000000	2147	700.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente

Registre-se e publique-se.

MARIANA GOMES VEDANA
Diretora Executiva

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:76FED6C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 248/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 248/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Constitui objeto do Presente Contrato, a prestação de serviço de reprogramação do modulo controlador do sistema de arla do veículo caminhão FORD CARGO 1319, PLACA IVQ 0024, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do Município de Alegria-RS. Dispensa n° 155/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **CONTRATADA: COPERMAC COMERCIO E**

REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° **91.330.589/0001-41**. Data: 28.10.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:FA7755E3

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 155/2022, referente ao Processo Administrativo nº 254/2022, datado do dia 28 de outubro de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **COPERMAC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ n° **91.330.589/0001-41**, para prestação de serviço de reprogramação do modulo controlador do sistema de arla do veículo caminhão FORD CARGO 1319, PLACA IVQ 0024, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação de serviço o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Alegria - RS, 28 de outubro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:9F171A98

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 156/2022, referente ao Processo Administrativo nº 256/2022, datado do dia 28 de outubro de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME,** inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, para aquisição de 01 bomba de água 3 HP estágios 380 V trifásica e prestação de serviço de guincho e deslocamento para substituição da bomba de água do poço artesiano da localidade da Cascatinha, interior do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação de serviço o valor de R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) e aquisição da bomba o valor de R$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais), totalizando a importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Alegria - RS, 28 de outubro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:4686EE05

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 249/2022

CONTRATO Nº 249/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 bomba de água 3 HP estágios 380 V trifásica e prestação de serviço de guincho e deslocamento para substituição da bomba de água do poço artesiano da localidade da Cascatinha, interior do Município de Alegria-RS,. Dispensa de Licitação nº 156/2022. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação de serviço o valor de R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) e aquisição da bomba o valor de R$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais), totalizando a importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais).. Empresa Contratada: **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME,** inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91. Data: 28 de outubro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal**.**

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:76B81362

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como OBJETO – **FORNECIMENTO DE MONITOR CARDÍACO PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PADU SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoolinebanrisul.com.br, no dia 17 de novembro de 2022, às 8h:00min Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55)3536-1133.

Alegria –RS, 28 de outubro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:CD41C52D

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como OBJETO – **FORNECIMENTO DE MONITOR CARDÍACO PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PADU SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoolinebanrisul.com.br, no dia 17 de novembro de 2022, às 8h:00min Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55)3536-1133.

Alegria –RS, 28 de outubro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:649B3F54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1508/2022

25/10/2022-Potaria nº 1508/2022- CONVOCAR o (a) servidor (a) , em férias DILZIA MARIA SOUZA CORREA matrícula 2849 - Auxiliar de Serviço Gerais , para o efetivo exercício de sua função no dia 13 de setembro de 2022

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:DB5316DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1513/2022

PORTARIA 1.513/2022

ACOLHE AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE PAD E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2020.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório Final de fls. 106-109 da Comissão de PAD nos autos do Processo nº 007/2020,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 032/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER as conclusões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Relatório de fls. 106-109 do PAD nº 007/2020, que opinou pela penalidade de advertência, cuja aplicação está prescrita.

Art. 2º - DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 28 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:6BA14FF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 150/2021

Aditamento do contrato administrativo nº 150/2021, primeiro do contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 026/2021. Objeto; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES, REGULARMENTE MATRICULADOS E QUE VENHAM FREQUENTANDO CURSOS VINCULADOS A ESTRUTURA DO ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR, NOS NÍVEIS SUPERIOR, PROFISSIONALIZANTE E DE 2º GRAU REGULAR OU SUPLETIVO, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO, OFERECIDAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.365 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, conforme Edital do Pregão Presencial nº 026/2021, empresa contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE-RS,** CNPJ Nº 92.954.957/0001-95. Prorrogação de prazo.
Fica prorrogado o prazo do contrato até 29/10/2023. Assinatura: 28/10/2022

Barracão – RS, 28 de outubro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:5CB88ED6

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE EIRELI
CNPJ: nº 36.999.842/0001-46
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para uso da UBS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.949,00 (três mil novecentos e quarenta e nove reais)
HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2022
Assinatura: 27/10/2022
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 017/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 121/2022
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 27 de outubro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:A0B93B4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo de chamada pública para credenciamento de empresas fornecedoras de produtos relacionados ao setor primário, postos de combustíveis e prestadoras de serviço de máquinas (trator, escavadeira e retroescavadeira hidráulica) para fins de troca, pelos produtores rurais beneficiados pela entrega de bônus distribuídos pelo Município como forma de incentivo a produção e emissão de notas do talão do produtor, em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 2113/2014 e no Decreto Municipal n°021/2022, e mediante o estabelecido neste Edital e seus Anexos.
O credenciamento será executado em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n° 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.
Os documentos para credenciamento deverão ser entregues até o dia **10 de novembro de 2022, às 17 horas**, junto à sala de licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, sendo que a abertura dos mesmos ocorrerá no mesmo dia, horário e local.
O julgamento será efetuado pela Comissão Permanente de Licitações até o dia **16 de novembro de 2022** e a publicação das empresas

credenciadas será efetuada até o dia **17 de novembro de 2022**, na imprensa oficial do Município.
Maiores informações podem ser obtidas por meio de telefone n°(051) 3634-8100. O edital encontra-se na página oficial do site do Município.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:9976EFB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 191/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocados, a partir de 31 de outubro de 2022 as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 013/2022, de 09.09.2022.

• **MÁRCIA SOARES DA SILVEIRA** para o cargo de Serviços de Cozinha - 6ª classificação;
• **MARLI DE AZEVEDO KULMANN** para o cargo de Serviços de Limpeza - 7ª classificação.

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FEB8F180

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 36/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 36/2022

CONTRATADO: ROMEU DOMBROWSKI LTDA

CNPJ sob o nº 48.410.018/0001-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PROFISSIONAL HABILITADO, PARA ARBITRAGEM DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

VALOR: O valor a ser pago será de R$9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais) pelos 25 jogos.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº36/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cândido Godói, RS, 28 de Outubro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:ED16F7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: ROMEU DOMBROWSKI LTDA

CNPJ sob o nº 48.410.018/0001-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PROFISSIONAL HABILITADO, PARA ARBITRAGEM DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 36/2022

VALOR: O valor a ser pago será de R$370,00 (trezentos e setenta reais) por jogo, totalizando R$9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais) pelos 25 jogos.

Cândido Godói, RS, 28 de Outubro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:FDEE6387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 554/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 554/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE ASCENDENTE A SERVIDORA MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e com base no Requerimento Protocolado sob nº 1.380/2022, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença do ascendente à Servidora **PAULA LUIZA WUADEN**, no período de 28.09.2022 a 27.10.2022, conforme previsto na Lei Municipal n.º 1.120/95 nos artigos 140 e 141, e Laudo Médico em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 529/2022 de 13 de Outubro de 2022 e retroagindo seus efeitos ao dia 28 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de outubro de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

MARIO BACKES
Responsável Pela Secretaria Administração
Conf. Portaria 546/2022

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:4AA8EDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 555/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 555/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE ASCENDENTE A SERVIDORA MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e com base no Requerimento Protocolado sob nº 1.380/2022, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença do ascendente à Servidora **PAULA LUIZA WUADEN**, no período de 28.10.2022 a 26.11.2022, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95 nos artigos 140 e 141, e Laudo Médico em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de outubro de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

MARIO BACKES
Responsável Pela Secretaria Administração
Conf. Portaria 546/2022

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:8FB37054

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 804, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022. EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber os candidatos convocados pelo Edital nº 711, de 06 de outubro de 2022, que estão DESCLASSIFICADOS conforme item 13.3 do Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Edital nº 004 de 21 de janeiro de 2020.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL	CARLA DA COSTA BARBOSA	21°

Capão da Canoa, 27 de outubro de 2022

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

LUCIANA BARBOSA GOLDANI
Secretária de Gestão, Inovação e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Vieira Silva
Código Identificador:B56C4CEB

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 805, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022. EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber os candidatos convocados pelo Edital nº 737, de 11 de outubro de 2022, que estão DESCLASSIFICADOS conforme item 13.3 do Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Edital nº 004 de 21 de janeiro de 2020.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL	RAFAEL NEVES DE ALVARANGA	22°

Capão da Canoa, 27 de outubro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

LUCIANA BARBOSA GOLDANI
Secretária de Gestão, Inovação e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Vieira Silva
Código Identificador:2FD97C41

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 806, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Edital nº 004, de 21 de Janeiro de 2020, que estão **CONVOCADOS** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de apresentar a documentação necessária para admissão, bem como, observar os requisitos contidos no Edital de Concurso Público nº 001/2019 e o Decreto Municipal nº 680/2019, que estabelece normas para ingresso no serviço público municipal, os aprovados a seguir relacionados em seu respectivo cargo:
CARGO: ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA DOS SANTOS	24°
MARIA CRISTINA BISPO FREITAS	25º

O(A) convocado(a) fica obrigado(a) a declarar por escrito se assumirá ou não a vaga para o cargo ou cargos que fora classificado.
O não comparecimento ou falta de pronunciamento dentro do prazo estipulado neste Edital acarretará na desclassificação do Concurso Público.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

LUCIANA BARBOSA GOLDANI
Secretária de Gestão, Inovação e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Vieira Silva
Código Identificador:180A2A6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 725/2022
Dispensa de Licitação nº 46/2022

Do Objeto: Aquisição de 02(duas) renas em fibra de vidro na cor marrom, com suporte de ferro nos pés, medindo 1,72 x 0,50 x 1,20 com pintura automotiva em verniz PU, para utilização em programações natalinas.

Contratado: R TREIN COMÉRCIO PROMOÇÕES E DECORAÇÕES LTDA – CNPJ 94.627.718/0001-56
Valor Total: R$ 8.717,00
Data Homologação: 28/10/2022

Base Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:933C6E45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°077/2022

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº077/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARCENARIA NALIN LTDA ME
CNPJ Nº 40.880.844/0001-99
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº077/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar a aquisição de móvel a ser fabricado e, posteriormente, montado no prédio da Capela Mortuária de Cortiporã, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Cotiporã, 31 outubro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:3BB13B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº155, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº155, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARCENARIA NALIN LTDA ME
CNPJ Nº 40.880.844/0001-99
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar a aquisição de móvel a ser fabricado e, posteriormente, montado no prédio da Capela Mortuária de Cortiporã, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº077/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30(trinta) dias
VALOR: R$ 2.844,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Cotiporã, 31 de outubro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:5B9C0E50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 022/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 022/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para execução de projeto de reforma e ampliação do SBAIC - Sociedade Beneficente de Amparo ao Idoso de Crissiumal, conforme memorial descritivo e demais anexos e Lei Municipal nº 4.426/2022*, sendo a data da abertura das propostas **no dia 17 de novembro de 2022 às 09:00 horas**. Edital e informações pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 28 de outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:85C00EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022

Contrato Nº 191/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: JAIRO ANDRE RENZ
Valor: R$ 5.200,00
Vigência: Início 28/10/22 Término: 26/01/23
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 4119/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE VÍDEOS PUBLICITÁRIOS DE PROJETOS DO MUNICÍPIO- PROGRAMAS "PAVIMENTA CRISSIUMAL" E "DESEMPREGO ZERO".

Crissiumal, 28 de outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7CCA56C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública a retificação de edital do Pregão Eletrônico n° 33/2022, tipo menor preço por lote, objetivando a aquisição de Kits Lousa Digital Interativa para utilização nas escolas da rede municipal de ensino. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 04 de novembro de 2022, no seguinte endereço eletrônico: http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou nos telefones (55) 999494024 / 999357548 / 996232763.

Derrubadas/RS, 27 de outubro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:9A53E7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022

Contrato n° 122/2022. Pregão Eletrônico 32/2022. Contratado: T. Duarte Costa da Silva - Balanças. CNPJ nº 21.534.978/0001-03. Objeto: Fornecimento de equipamentos agrícolas. – Balança Rodoviária. Valor: R$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais). Vigência: 27/10/2022 à 25/01/2023. Assinatura do Contrato: 27/10/2022.

Derrubadas/RS, 27 de Outubro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:CC7DB2EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 34441 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 86 da Lei Orgânica do Município e 158, III, da Lei Municipal nº 702/1990,

CONSIDERANDO o Processo 2022/12630, efetuado pelo servidor Fabio Danoski Nunes, ocupante do cargo de motorista, Matrícula nº 421, ao longo de 15 páginas, narrando fato ocorrido em 25 de outubro de 2022, envolvendo o Secretário Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social, Samir Saded Din de Souza, e o servidor Matheus Stachlewski, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Finanças, Matrícula nº 7064, juntando documentação a exemplo de Ocorrência Policial nº 871/2022/153111, Ficha de Atendimento Ambulatorial, bem como mídia digital (CD);

CONSIDERANDO o Processo 2022/12625, efetuado pelo Secretário Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social, Samir Saded Din de Souza, encaminhando o Ofício nº 34/2022, em que relata fatos ocorridos em 25 de outubro de 2022, envolvendo o servidor Fabio Danoski Nunes, juntando documentação a exemplo de Ocorrência Policial nº 2022 1025 1958 719;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 129 da Lei Municipal nº 702, de 30 de março de 1990, que impõe ao superior hierárquico que recebe denúncia ou representação a respeito de irregularidades no serviço ou falta cometida por seu subordinado o dever de tomar providências necessárias à apuração, sob pena de coautoria; **RESOLVE:**

Art. 1° - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para que sejam apuradas irregularidades tipificadas nos artigos 130, I, 144, III e VII, da Lei Municipal nº 702, de 30 de março de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a partir dos fatos ocorridos em 25 de outubro de 2022, nas imediações da Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social, em desfavor do respectivo Secretário Municipal, Samir Saded Din de Souza, e dos servidores Fabio Danoski Nunes e Matheus Stachlewski.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 33.756 de 03 de fevereiro de 2022, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de sessenta dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de Outubro de 2022.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:EE83388D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– MARBRITAS ARENHARDT LTDA ME - CNPJ n° 02.514.817/0001-003 – Termo Aditivo nº 002/2022 - Contrato Administrativo nº 140/2022 – Tomada de Preços n° 002/2022 – Prorrogação de prazo de 30/10/2022 para 15/12/2022 - Assinatura: 27/10/2022.
– PROGETOP INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n° 21.660.320/0001-48 – Termo Aditivo nº 003/2022 - Contrato Administrativo nº 172/2022 – Tomada de Preços n° 003/2022 – Prorrogação de prazo de 01/11/2022 para 18/11/2022 - Assinatura: 28/11/2022.

–ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA- CNPJ n° 00.802.002/0001-02 – Termo Aditivo nº 002/2022 - Contrato Administrativo nº 214/2022 – Pregão Eletrônico n° 019/2022 – Prorrogação de prazo de 31/10/2022 para 15/12/2022 - Assinatura: 27/10/2022.

– REFRIGERAÇÃO PETERMANN LTDA - CNPJ n° 04.010.896/0001-40 – Termo Aditivo nº 002/2022 - Contrato Administrativo nº 005/2022 – Pregão Presencial n° 053/2021 – Prorrogação de prazo de 31/10/2022 para 16/12/2022 - Assinatura: 25/10/2022.

– MORAIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA- CNPJ n° 04.878.365/0001-74 – Termo Aditivo nº 012/2022 - Contrato Administrativo nº 113/2018 – Pregão Presencial n° 027/2018 – Aumento de 4,30km no trajeto 10 (item001) - Assinatura: 24/10/2022.

– FLORINDO DA SILVA- ME - CNPJ n° 09.245.858/0001-90 – Contrato Administrativo nº 325/2022 – Pregão Presencial nº 067/2022 – Contratação de mão de obra para pintura de meio fio, faixas de pedestres e travessias elevadas, junto as vias públicas da sede e distritos do interior do município. – Valor R$ 35.774,99 – Assinatura: 28/10/2022.

– MECASUL AUTO MECANICA SA - CNPJ n° 88.616.776/0001-81 – Contrato Administrativo nº 310/2022 – Pregão Presencial nº 064/2022 – Aquisição de veículo tipo van para secretaria de saúde. – Valor R$ 379.500,00 – Assinatura: 20/10/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:7C2E5E94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.497, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 6.195.945,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO N.º 5.505, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 600.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Erechim/RS, 27 de outubro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:F6F136ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE RECURSOS E ABERTURA DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS 23/2022. RESULTADO DE RECURSOS E ABERTURA DE PROPOSTA. A Comissão Permanente de Licitações torna público, que o recurso interposto pela empresa **SOUZA DIAS CONSTRUÇÕES ME** foi julgado improcedente, **permanecendo** a recorrente **INABILITADA**. A cópia do Parecer encontra-se na Divisão de Licitações e no site www.pmerechim.rs.gov.br. Ainda, comunicamos que a abertura das propostas de preço ocorrerá no dia **08/11/2022** às 15:00 horas**.**

Erechim, 28 de outubro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:61F3116F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 12/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção SociaL, com recursos Próprios. Recebimento e abertura: **02/12/2022 às 08:00** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 28 de dezembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:A91683EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 074/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, nosetor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F896980E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) nas instalações da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, nosetor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:276D63DB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL PE Nº 042/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50118/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022
OBJETO: Do **cancelamento** do item: **"Metronidazol 5mg/ml – 100ml bolsa (IV)"** com base no §2º do da cláusula décima quarta da ata de registro de preços nº 109/2022 – "(...) fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados"
Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Data da assinatura: 26 de Outubro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:71228099

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº7.415 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de Outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:E0A7C52E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8189/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Wagner Rodrigues da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40297, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5949/2022, no dia 26/10/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:20FAAD72

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8190/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Jemaitis, Professor Séries Iniciais/ Professor Área I 20H, Estatutário, matrículas nº 41911 e 41241, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/10/2022 a 28/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:04705B5A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8191/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Lacerda Villamil ,Técnico de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31387, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/10/2022 a 28/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7A4867B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8192/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rosemar Henz, Orientador Educacional 40 hs, Estatutário, matrícula nº 46735, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7545/2022, no dia 24/10/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:16375903

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8193/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gecilda Francisca Moraes Leote, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n°40057, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 26/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:950CE0B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8194/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maira Conceição Silveira da Costa, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31379, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9186AF84

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8195/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dionatan Ferreira de Oliveira, Auxiliar de Educação, matrícula nº 31206, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 27/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6072DD92

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8196/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Ivanete de Matos Flores, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50632, 2º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 25/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1FD44130

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8197/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabricia de Souza Padilha, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41799, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 19/10/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D24F5D3F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8198/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 1981/2022), os fatos e as responsabilidades acerca de situações constantes no Memorando On-Line nº 2022069022, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7A34550E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8199/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Sindicância Investigatória para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 1981/2022), possíveis irregularidades relacionadas aos fatos narrados no Memorando On-line nº 2022067053, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:693E23F7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

Inexigibilidade Nº 013/2022
Processo Administrativo Nº 3189/2022
Ordem de Compra Nº 3071/2022
Justificativa: O instituto Educacional, Social e Cultural do Estado do Rio Grande do Sul – ISCERGS/CUFA – Esteio, apresenta proposta de execução do Programa Renda Certa – Projeto de Transferência de Renda, a efetivação do Projeto de Transferência de Renda (TR) voltado a concessão de auxílio financeiro, por prazo determinado, para famílias em situação de extrema pobreza de acordo com o Cadastro Único, que não estejam recebendo benefício do Programa Auxílio Brasil.
O programa terá como objetivo geral reduzir o números de pessoas vivendo em situação de extrema pobreza no município de Esteio, de acordo com os seguintes critérios:
I – Família estar com o Cadastro Único atualizado e em situação de extrema pobreza;
II – Família que não esteja recebendo nenhum benefício do Governo Federal ou outro de transferência de renda;
III – Famílias com gestantes, crianças, adolescentes, idosos e/ou pessoas com deficiência, residentes em Esteio.
O repasse da renda será mensal, tendo como base o valor de referência mínimo de R$ 110,00 por pessoa.
O valor total do benefício do Programa Renda Certa dependerá do número de pessoas na composição familiar, conforme declarado no Cadastro Único.
Objeto: Execução do "Programa Renda Certa" – Projeto de transferência de Renda.
Valor do repasse: R$ 2.394.956,00 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais)
Vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura.
Assinatura: 26 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:29468D56

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO Nº 188/2021

CONTRATO Nº 188/2021
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 149/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA – EPP
CNPJ: 04.210.265/0001-75
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de novembro de 2022, até 31 de outubro 2023.
Valor: R$ 156.466,08 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos)
Assinatura: 26 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:229B374F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO Nº 193/2022

CONTRATO Nº 193/2022
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 147/2022
Ordem de compra nº 3058/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA
CNPJ: 14.169.702/0001-08
Objeto: Fica acrescido equivalentes a 12,50% do objeto do contrato.
Valor: R$ 9.024,75 (nove mil, vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Assinatura: 26 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2FE2FD06

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 238/2022

Contrato 238/2022
Dispensa de Licitação nº 142/2022
Ordem de compra nº 3117 a 3122/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ZOINHO GÁS LTDA
CNPJ/MF: 05.688.378/0001-43
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gás GLP (13kg e 45kg) – SMGG.
Valor: R$5.514,00 (cinco mil, quinhentos e quatorze reais)
Vigência: A vigência será de 08 meses a contar da data de assinatura.
Assinatura: 26 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:888A8AC4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 239/2022

Contrato 239/2022
Inexigibilidade nº 014/2022
Ordem de compra nº 3123 e 3124/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: CONCEITO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ/MF: 22.143.811/0001-84
Objeto: Contratação da empresa "Conceitto Comercial de equipamentos e suprimentos de informática Eireli" para aquisição de Kits de robótica e formação padagógica do programa "Escola Maker" - SME
Vigência: A vigência será por 12 meses a contar do primeiro dia útil subsequente a data de assinatura.
Valor: R$ 238.400,00 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais)
Assinatura: 27 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:65D9A628

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 236/2022

Contrato 236/2022
Concorrência nº 03/2022
Ordem de compra nº 3069/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: CONSTRUSINOS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ/MF: 91.852.087/0001-80
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de serviços de pavimentação e drenagem da rua Lizandro Araújo Filho (Rua 05) - SMGG
Vigência: A vigência será pelo período de 4 meses a partir da emissão da ordem de início.
Assinatura: 27 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:098E55F1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO Nº 196/2022

CONTRATO Nº 196/2022
Primeiro Adendo
Dispensa de Licitação nº 171/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: SKATE SPOT- CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ARQUITETURA
CNPJ: 15.158.773/0001-78
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 27 de outubro de 2022, até 10 de dezembro de 2022.
Assinatura: 26 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3DD72C24

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP. 259/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 259/2022
PROCESSO n° 4131/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO Aquisição de cesta básica - SMOSU,** no valor total de **R$ 4.634,50 (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 3148/2022,** emitida em favor de **COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 89.150.726/0001-14.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:65D8D87D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP 260/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 260/2022
PROCESSO n° 4211/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LIPSEN PARA SHOW NO EVENTO "FUNCIONÁRIO DESTAQUE 2022",** no valor total de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº3175/2022,** emitida em favor de **PHILIPE FRANCA PHILIPPSEN 00877432058**, inscrita no CNPJ nº 21.824.408/0001-58.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3280925C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8200/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,
Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;
Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para

Gerson Salles Ribeiro, Vigia, Estatutário, matrícula nº 50522, 2º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 21/08/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8FFBF4A6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8201/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;
Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Elisabeth Rodrigues Carvalho, Servente, Estatutário, matrícula nº 3494, 7º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 14/08/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0FFF8E9A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8202/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Carolina Luiz Geiger Kerschner, Assistente Social, Estatutário, matrícula n° 31673, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/10/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AC24AD68

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8203/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dosolina Ester Kennes, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41383, Regime Especial de Trabalho a partir de 02/03/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:636EF268

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8204/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eduardo Jose dos Santos, Professor Português, Estatutário, matrícula n° 46998, Regime Especial de Trabalho a partir de 16/02/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4BBF535B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8205/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisane Costa dos Santos, Professor de Inglês, matrícula nº 47031, Estatutário, Regime Especial de Trabalho a partir de 10/02/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BCC44129

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8206/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisiane Sodre da Silva Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47348, Regime Especial de Trabalho, no período de 25/02/2022 a 11/03/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AD5B3214

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8207/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisiane Sodre da Silva Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47348, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/04/2022 a 13/05/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:83ABF3C5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8208/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisangela Deloss Saueressig, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41113, Regime Especial de Trabalho a partir de 17/02/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:13F2571D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8209/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eloiza Nascimento da Silva, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula n° 4499, Regime Especial de Trabalho, a partir de 17/02/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C97D1400

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8210/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elza Orestina dos Passos, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 47082, Regime Especial de Trabalho, a partir de 21/02/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:26D65EBB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8211/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eronita Pillat, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41785, Regime Especial de Trabalho, a partir de 17/02/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BD26F1AE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8212/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eronilda de Oliveira Dermann, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n°4484, Regime Especial de Trabalho, a partir de 17/02/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B34FC64E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8213/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eva Alves, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 45049, Regime Especial de Trabalho, a partir de 17/02/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3F741052

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8214/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiana Rebelatto, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 46931, Regime Especial de Trabalho, a partir de 16/02/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:79AD7D38

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8215/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiano Rodrigues, Professor Geografia, Estatutário, matrícula n° 47004, Regime Especial de Trabalho, a partir de 10/02/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:19B59814

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8216/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiola Carine Bulso Clave, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41243, Regime Especial de Trabalho, a partir de 17/02/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0D89C522

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8217/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabricio Aires Fagundes, Professor Filosofia, Estatutário, matrícula n° 46725, Regime Especial de Trabalho, a partir de 02/03/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5A9D1F43

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8218/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fatima Terezinha Mota Petry Fonseca, Professor Matemática, matrícula nº 45273, Estatutário, Regime Especial de Trabalho, a partir de 16/02/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E570C6E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATAS DE REGISTRO PREGÃO PRESENCIAL 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692/2022 - ***P R E G Ã O PRESENCIAL Nº*** 048/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2022 por deliberação da Pregoeira, homologada em 28/10/2022, REGISTRA-SE OS PREÇOS das empresas: a) JONATHAN AFONSO DO PRADO; b) ODIMED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA c) KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI d) THAIS MORERIA CASTILHOS ESCHER ME e) ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI f) SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA g) VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTROS QUIMICOS EIRELLI - EPP, que tem por objeto é a aquisição de MATERIAL COPA, COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA, a serem fornecidos em quantidade compreendidas entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade. Os valores e respectivas atas encontram-se publicadas no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela,28 de OUTUBRO de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Karina Cavedon Camatti
Código Identificador:A7CE363C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 096 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
CONTRATADA – COBERDONI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.361.508/0001-46
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por mais 10 (dez) dias o prazo para execução da obra prevista no Contrato n° 096 de 18 de novembro de 2021, a contar de **29 de outubro de 2022**.O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 28 de outubro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Karina Cavedon Camatti
Código Identificador:E9A660B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 073 DE 11 DE MAIO DE 2022
CONTRATADA – CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.154.319/0001-60
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por mais 15 (quinze) dias o prazo para execução da obra prevista no Contrato n° 073 de 11 de maio de 2022, **a contar de 29 de outubro de 2022**. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 28 de outubro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Karina Cavedon Camatti
Código Identificador:38DA7B44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº139/2022 RIGO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº139-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **RIGO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.**
Objeto: Termo de contrato para prestação de serviços com Hora máquinas Escavadeira Hidráulica e Trator sobre esteiras.
Vinculação: Processo de Licitação nº009-2022 – Pregão Presencial.
Vigência: 19/10/2022 a 18/10/2023.
Total Global: R$:554.400,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:4A8E8E31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº140/2022 MARCON E FORTUNA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº140-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **MARCON E FORTUNA LTDA.**
Objeto: Termo de aditamento ao contrato original para suplementação de 25% do quantitativo de Gasolina comum.
Vinculação: Processo de Licitação nº009-2021 – Pregão Presencial.
Vigência: 24/10/2022 a 05/10/2023.
Total Global: R$:287.500,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:9ACD31DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº141/2022 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº141-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA.**
Objeto: Termo de aditamento ao contrato original para suplementação de 25% do quantitativo de Óleo Diesel S-500.
Vinculação: Processo de Licitação nº009-2021 – Pregão Presencial.
Vigência: 24/10/2022 a 05/10/2023.
Total Global: R$:629.000,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:76A9F0E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº142/2022 MARCON E FORTUNA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº142-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **MARCON E FORTUNA LTDA.**
Objeto: Termo de aditamento ao contrato original para redução do quantitativo de Gasolina comum.
Vinculação: Processo de Licitação nº009-2021 – Pregão Presencial.
Vigência: 28/10/2022 a 05/10/2023.
Total Global:R$:241.500,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:AD897120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº143/2022 MARCON E FORTUNA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº143-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **MARCON E FORTUNA LTDA.**
Objeto: Termo de aditamento ao contrato original para suplementação de 7.000 litros de óleo Diesel S-10.
Vinculação: Processo de Licitação nº009-2021 – Pregão Presencial.
Vigência: 28/10/2022 a 05/10/2023.
Total Global: R$:538.740,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:FA50171A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CREDENCIADO: CENTRO MÉDICO VILA NOVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.241.770/0001-57
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos especializados em oftalmologia de modo a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:263AE776

SECRETARIA DA FAZENDA
SUMULA ADITIVO 001 CONTRATO Nº 92/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANIA DE SEGUROS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 61.198.164/0001-60

Prazo: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2022 até o dia 03/11/2023.
Valor: R$ 1.074,30 (Um mil setenta e quatro reais e trinta centavos)
Com base na modalidade Dispensa nº 169/2021, assim como em conformidade com as condições do Edital nº 255/2021.

OBJETO: **Contratação de Empresa para fornecimento de seguro veicular.**

Data de assinatura: Independência, 27 de outubro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:A8587CA3

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
PROCESSO Nº 478/2022 - EDITAL Nº 102/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ATÍVIDADES FÍSICAS, sendo as empresas vencedoras BARONESA LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 73.993.362/0001-02, no valor total de R$ 3.424,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.972.435/0001-36, no valor total de R$ 4.250,02 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais e dois centavos).
Independência, 28 de outubro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:82C3AE12

SECRETARIA DA FAZENDA
RETICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022 PROCESSO Nº 214/2022 - EDITAL Nº 42/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA (SISTEMA NÃO EXCLUSIVO), para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, às 8:30 horas do dia 11 de novembro do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 28 de outubro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:C3EDA5AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 834/2022- SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 4 HORAS E 24 MINUTOS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL RAQUEL GNOATTO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora de matemática **RAQUEL GNOATTO,** matrícula 1604, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 04 horas e 24 minutos, **a contar de 08/11/2022**, na EMEF Presidente Getúlio Vargas, para realizar o acompanhamento e produção das normativas referentes ao Conselho Municipal de Educação. Tal suporte está previsto na Lei do Sistema Próprio de Ensino (Lei nº 2954/2020). A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 27 de outubro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:62CA76A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 21/2022**,** as 14:00 horas do dia 16 de novembro de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA PARA PASSARELA DE ACESSO DO BALNEÁRIO OSWALDO CRUZ. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 - 1288; RAMAL 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 27 de outubro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:800AA49F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 075/2022**, referente a **Contratação de Serviços de Sonorização, Iluminação e Estrutura de Palco**, conforme Processo Administrativo nº 12422/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:C5009B91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 672/2022

Contratado**: CSK SONORIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: **28.188.676/0001-70**
Objeto: Prestação de Serviço.
Pregão Eletrônico nº 075/2022.
Valor: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
Datado de 28/10/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:9F3B54F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 272/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 RETIFICA O EDITAL Nº 257/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

O Município de Ivoti, torna público que, o Edital nº 257/2022 do Pregão Eletrônico nº 79/2022, relativo a aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município foi retificado, em razão do que a data da sessão pública fica transferida para o dia 23.11.2022 às 8horas, devendo as propostas e documentos a serem apresentadas no site www.portaldecompraspúblicas.com.br até as 07h55min deste mesmo dia. Cópia do Edital de retificação se encontra no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ivoti, 27 de outubro de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:524762F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269/2022

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da instituição Associação Beneficente Projeto Restaurar- Casa Acolher, para prestação de serviços de abrigo institucional para acolhimento de menor, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistência Social do município, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:146B2735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 273/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de material(rele fotocontrolador magnético) para a instalação e manutenção da iluminação publica do municipio. Cópias do Edital nº 273/2022 poderão ser retiradas através do site

www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 24 de novembro de 2022, às 9 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 28 de outubro de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B5A07FED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE IL 09/2022

Aviso
IL 09-2022

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 79-2022 IL 09-2022, reconhece ser inexigibilidade a licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **SIMAE-SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCAÇÃO LTDA** CNPJ nº 26.796.200/0001-96 para ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Sendo 12 parcelas mensais de R$ 750,00, totalizando o valor total de R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Jari, 28 de Outubro de 2022.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:F745284C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, e com o Decreto Municipal n° 081/2021, torna público que no dia **18 de novembro de 2022, às 09:00 horas**, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, se reunirá a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber, abrir e julgar as propostas para Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de **Pneus Novos, Câmaras de Ar Novas e Protetores (colarinhos) Novos** para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal, e sem a obrigação de aquisição de toda a quantidade, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: https://www.nonoai.rs.gov.br/publicacoes/licitacoes.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:5E245B77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

Aviso de a Licitação n.º 118/2022 - Pregão Eletrônico n.º 076/2022 – Edital n.º 187/2022. Objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PASSEIO SEDAN ZERO KM. Credenciamento até às 08h55min e início da sessão as 09h do dia 17/11/2022**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 28 de OUTUBRO de 2022.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:7C45C685

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4383/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022**,** na seguinte classificação:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 123610210.2.080000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 305
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.500,00
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unid. Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁIO
Classif.: 20.608.0190.2.073 – MANUTENÇÃO DO POSTO DE INSPEÇÃO VETERINÁRIA
Recurso: 1203 – FMA – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 665
Elem. Desp.: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Classif: 123610210.1.046000 Reaparelhamento das Unidades de Ensino Fundamental
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 292
Elem. Despesa: 4.4.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....R$ 500,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.367.0210.1.047 Reaparelhamento das Unidades de Ed. Especial - AEE
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 391
Elem. Desp: 4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS – PESSOA JURIDICA.....R$ 500,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.782.0220.1.053 Reaparelhamento do transporte escolar – ensino fundamental
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 402
Elem. Desp: 4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 500,00
Conta: 403
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 500,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 127820220.2.098000 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 424
Elem. Desp: 4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.....R$ 500,00
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unid. Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁIO
Classif.: 20.608.0330.1.034 – REAPARELHAMENTO DA PATRULHA AGRICOLA
Recurso: 1203 – FMA – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 671
Elem. Desp.: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 3.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 28 de Outubro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:16F3FF73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

EDITAL N° 295/2022
EDITAL DE REMATRÍCULA, MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA PARA O ANO DE 2023

Edital nº 295/2022, de Rematrícula, Matrícula e Transferência nas Escolas Municipais de Educação Infantil – Berçário a Pré-escola II (5 anos) - e do Ensino Fundamental - Pré-escola I e II, 1º ao 9º ano da Rede Pública Municipal de Ensino de Osório e Escolas Conveniadas para o ano de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, estabelece o período de matrículas, rematrículas e transferências 2023 para o Sistema Municipal de Ensino de Osório:

Ficam estabelecidos os períodos de inscrições, matrículas, rematrículas e transferências nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino:

1- INSCRIÇÕES:
***** As inscrições para Educação Infantil são realizadas na Central de Vagas de 10 de fevereiro a 31 de outubro de 2023, através do site: https://osorio.atende.net (link da Central de Vagas)

2- REMATRÍCULAS:
As rematrículas serão automáticas, mediante a atualização dos dados cadastrais, na escola, o que deverá ocorrer de 03 a 28 de novembro de 2022, conforme ficha anexa. É indispensável a apresentação de comprovante atualizado de vacinas, fornecido pelo posto de saúde, conforme Lei 115/2018.

3- TRANSFERÊNCIAS:
A solicitação de transferência para o ano letivo de 2023 ocorre a qualquer momento do ano e está condicionada à disponibilidade de vaga na escola pretendida. Para as crianças de Educação Infantil (Berçário a Pré II), as solicitações de transferências devem ser realizadas através da Central de Vagas e serão atendidos conforme vaga disponibilizada na escola de preferência.
Do 2º ao 9º ano, para a realização de matrícula é necessário a apresentação de atestado de vaga e histórico escolar ou guia de transferência.

4 - MATRÍCULAS

•
EDUCAÇÃO INFANTIL:

As matrículas na Educação Infantil estão condicionadas aos encaminhamentos da Central de Vagas e devem aguardar edital de Chamamento no endereço do site da PMO – osorio.atende.net.

•
ENSINO FUNDAMENTAL

* **De 02 a 10/02/2023 -** Alunos 1º ano (presencialmente direto na escola)

5 - DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA
*****Certidão de Nascimento e/ou Identidade da criança (original e cópia);
*Comprovante de residência de água ou luz (somente estes serão aceitos) atualizado (original e cópia), em nome dos pais ou responsáveis, ou declaração escrita pelo proprietário do imóvel;
*CPF, RG ou CNH dos pais (original e cópia);
*NIS do aluno - Número de Identificação Social, (número de cadastro atribuído pela Caixa Econômica Federal às pessoas beneficiadas por algum projeto social e que ainda não possui cadastro no PIS);
* Comprovante atualizado das vacinas fornecido pelo Posto de Saúde. (Lei n°115/2018);
* 01 foto 3x4 atual da criança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de outubro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito de Osório

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

DILSON MACIEL DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:B43857F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 138/2019
CONTRATADA: IURGUE JORDAN MARTINS e TÂNIA REGINA NUNES PIRES MARTINS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 138/2019, com base no Índice de IPCA.
1.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mensalmente, a partir de 21 de outubro de 2022, o valor de R$16.008,66 (dezesseis mil e oito reais e sessenta e seis centavos), reajustados pelo índice de correção IPCA.

EXPEDIENTE: 19814/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:35D94357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2020
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 059/2020, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
1.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mensalmente, a partir de 26 de outubro de 2022, o valor de R$213,49 (duzentos e treze reais e quarenta e nove centavos) no item 1, o valor de R$47,15 (quarenta e sete reais e quinze centavos) referente ao item 2 e R$10,67 (dez reais e sessenta e sete centavos) referente ao item 3, reajustados pelo índice de correção IPCA (IBGE).
EXPEDIENTE: 17443/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:CDDC2361

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 157/2022
CONTRATADA: ARVORE DE LIVROS COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS S/A
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLATAFORMA DIGITAL PARA AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) LICENÇAS DE USO PARA LEITURA DIGITAL DOS ALUNOS DO 5° AO 9° ANO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE OSÓRIO-RS.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 148/2022
EXPEDIENTE: 21068/2022 e 21082/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:9877DDD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2141/2022

Portaria nº 2141/2022 de 28/10/2022 – Altera o cargo comissionado, padrão e lotação da servidora **VANESSA DUTRA,** matrícula 6412-01, passando do cargo de Dirigente de Equipe de Expedição de Documentos Oficiais, padrão CC3, lotada na Secretaria de Administração para Assessora de Planejamento, padrão CC4, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:183099F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2142/2022

Portaria nº 2142/2022 de 28/10/2022 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D267A560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2143/2022

Portaria nº 2143/2022 de 28/10/2022 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7A4ACB86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2144/2022

Portaria nº 2144/2022 de 28/10/2022 – Convoca o servidor **HENRIQUE DA ROSA FAGUNDES**, matrícula 5608-01, do cargo de Enfermeiro, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de outubro de 2022, de acordo com o processo nº 27992/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:65F70491

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2145/2022

Portaria nº 2145/2022 de 28/10/2022 – Convoca o servidor **WILLIAM ROGÉRIO ARETZ BRUM**, matrícula 5264-01, do cargo de Enfermeiro, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 28082/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BB28E389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2146/2022

Portaria nº 2146/2022 de 28/10/2022 – Convoca a servidora **MARCIA SIEBERT BELTRAME**, matrícula 3541-01, do cargo de Enfermeira, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 20

(vinte) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023, de acordo com o processo nº 28079/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C4DA4F05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2147/2022

Portaria nº 2147/2022 de 28/10/2022 – Retifica a portaria nº 1107/2020 a fim de corrigir a data de início da convocação, conforme processo nº 28068/2022.
Convoca a servidora **ANDRESA DULCE MARKS BAUER**, matrícula 4880-1, do cargo de Médica Clínico Geral, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o expediente protocolado sob o nº 18034/2020, no período de 12 meses, a contar de 10 de novembro de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2AC291AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2148/2022

Portaria nº 2148/2022 de 28/10/2022 – Retifica a portaria nº 1936/2021 a fim de corrigir a data de início da convocação, conforme processo nº 28068/2022.
Convoca a servidora **ANDRESA DULCE MARKS BAUER**, matrícula 4880-01, do cargo de Médica Clínica Geral, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de novembro de 2021, de acordo com o processo nº 21338/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2AB684A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2149/2022

Portaria nº 2149/2022 de 28/10/2022 – Convoca a servidora **ANDRESA DULCE MARKS BAUER,** matrícula 4880-01, do cargo de Médica Clínica Geral, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, e **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, no valor de 50% (cinquenta por cento), no período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de novembro de 2022, conforme o processo nº 28068/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8B59E384

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2150/2022

Portaria nº 2150/2022 de 28/10/2022 – Designa a servidora **JENIFER DUTRA DACHI,** matrícula 6403-02, para responder como assessor de planejamento, no período de férias da titular do cargo **VANESSA DUTRA,** matrícula 6412-01, a contar de 31 de outubro de 2022 a 19 de novembro de 2022, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC4/FG4, conforme processo nº 28006/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:65465D4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2151/2022

Portaria nº 2151/2022 de 28/10/2022 – Convoca a servidora, **PATRÍCIA DE LA ROCHA ARRUDA,** matrícula 4961-2, do cargo de Médica Clínica Geral, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, e **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, no valor de 50% (cinquenta por cento), no período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de janeiro de 2023, de acordo com o processo nº 28071/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B2A5E22C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 188/2022

Processo: 27560/2022Valor: R$ 4.650,61INEXIG 188/2022
Credor: DISTRIBUIDORA MEREDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A
Objetivo: PAGAMENTO DA REVISÃO DE 1500 HORAS DA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX, ANO 2021 DA SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO. Art 25 I, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 31 de outubro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:DE2DDC64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 189/2022

Processo: 27908/2022Valor: R$ 297,35INEXIG 189/2022
Credor: UNESUL DE TRANSPORTE LTDA
Objetivo: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA O SERVIDOR RAFAEL DE OLIVEIRA MAGNUS, MATRÍCULA 6529-01, PARA O MÊS DE NOVEMBRO, DE TRAMANDAÍ À OSÓRIO E VICE-VERSA. Art 25 caput, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 31 de outubro de2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:03FDDA43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços 01 do Pregão Presencial 30/2022. Objeto: Aquisição de pó de brita para retirada parcelada, conforme necessidade. Contratada: BASALTO SÃO MIGUEL LTDA. Valor Unitário: R$ 39,00 (trinta e nove reais). Quantidade máxima: 2.000 toneladas. Vigência da ata: 05 (cinco) meses. Processo: Pregão Presencial de Registro de Preços nº 030/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:D5513F8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços 01 do Pregão Presencial 29/2022. Objeto: Serviço de horas máquina com Rompedor Hidráulico de peso mínimo

de 1,9 ton. e operador. Contratada: MINERADORA TUPY LTDA. Valor unitário: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por hora. Quantidade máxima: 200 horas. Vigência: até 15/04/2023. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 029/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:37BC2325

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços 02 do Pregão Presencial 29/2022. Objeto: Serviço de horas máquina com Rompedor Hidráulico com peso mínimo de 600kg e operador. Contratada: MARIN E MONTEMEZZO TERRAPLENAGEM LTDA. Valor unitário: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por hora. Quantidade máxima: 200 horas. Vigência: até 15/04/2023. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 029/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:7A0B79B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 208/2022. Objeto: Serviço de horas máquina com Rompedor Hidráulico de peso mínimo de 1,9 ton. e operador. Contratada: MINERADORA TUPY LTDA. Valor unitário: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por hora. Quantidade contratada: 50 horas. Vigência: até 15/04/2023. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 029/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:B17DA4A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 209/2022. Objeto: Serviço de horas máquina com Rompedor Hidráulico com peso mínimo de 600kg e operador. Contratada: MARIN E MONTEMEZZO TERRAPLENAGEM LTDA. Valor unitário: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por hora. Quantidade contratada: 50 horas. Vigência: até 15/04/2023. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 029/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:24ED4C91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 210/2022. Objeto: Serviço de caminhão caçamba e motorista. Contratada: FELIPE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA. Valor unitário: R$ 195,85 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) por hora. Quantidade contratada: 500 horas. Vigência: até 20/07/2023. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 019/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:64E77810

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo n° 02 ao contrato administrativo 111/2022. Contratado: B & S Autopeças LTDA. Objeto: Acréscimo de 104 litros de quantidade para o item 04. Valor do acréscimo: R$ 2.125,76 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Fundamentação legal: Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Vigésima Segunda do contrato firmado entre as partes. Processo: Convite nº 03/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:8B0A763D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.664, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui o Programa de Incentivo à Inovação em Práticas Públicas e Espírito Público que reconhece projetos e pessoas que se destacam no aprimoramento do serviço entre os agentes públicos no âmbito do Poder Executivo de Pelotas.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto institui o Programa de Reconhecimento da Inovação em Práticas Públicas e de valorização do Espírito Público, entre os servidores que ocupem cargo ou emprego público, compreendendo projetos e pessoas que se destacam na prestação de serviços no âmbito do Poder Executivo do Município de Pelotas.

Art. 2º O Programa de Inovação compreende duas premiações, onde serão reconhecidas e premiadas as práticas e ideias inovadoras, que tragam modernidade e agilidade à gestão pública, de forma a incentivar e valorizar servidores, considerando:

I – projetos que transformam – eixo inovação em práticas públicas: soluções inovadoras e efetivas para os problemas públicos;

II – pessoas que transformam – eixo espírito público: identificar, reconhecer e valorizar trajetórias e projetos desenvolvidos por servidores públicos, que tenham contribuído para uma gestão mais engajada, justa e efetiva com capacidade de ser uma referência inspiradora e mobilizadora.

Parágrafo único. Entende-se por inovação o desenvolvimento e a implementação de um novo processo, serviço ou política pública que gere melhores resultados para o serviço público e valor público para a sociedade, por meio da melhoria em processo, no serviço ou na política pública existente, que aperfeiçoa significativamente a situação anterior ou como a inovação que cria novo processo, serviço, política pública que muda fundamentalmente a forma de organização e entregas à sociedade, que possam impactar o desempenho, qualidade ou produtividade.

Art. 3º O Programa de Inovação tem como objetivos:

I – inspirar e estimular que mais pessoas ingressem na carreira pública e incorporem na sua atuação profissional a perspectiva do Espírito Público;

II – incentivar, valorizar e dar maior visibilidade às ações, práticas e ideias que contribuam para uma organização eficiente, moderna, eficaz, com redução de custos e mais engajadora;

III – desenvolver um banco de ações, práticas e ideias bem-sucedidas e um banco de talentos que seja referência para a melhoria contínua da qualidade do serviço público municipal com valorização do servidor público;

IV – reconhecer e premiar publicamente o esforço realizado em prol da cidadania e da qualidade do serviço público municipal.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SARH promover o evento correspondente ao Prêmio de Inovação em Práticas Públicas e Espírito Público a ser realizado periodicamente, ao menos uma vez por ano, bem como elaborar e publicar o Edital de Regulamento.
Art. 5º O Edital do Programa será publicado por meio de ato próprio que conterá as categorias de premiação, procedimentos para participação, a forma de avaliação e definição dos prêmios.

§ 1º Os prêmios poderão corresponder a viagens técnicas ou recreativas; bens móveis; selo "Servidor Inovador em Práticas Públicas" ou "Servidor – Espírito Público"; certificação ou menção honrosa; apresentação e divulgação da ação, prática ou ideia vencedora; dentre outros.

§ 2º Dentre os critérios de avaliação dos projetos deverão ser observados o impacto social, criação de capacidade institucional, uso de dados e evidências, relevância da contribuição técnica e o grau de inovação.

§ 3º Dentre os critérios de avaliação das pessoas deverão ser observados a trajetória profissional, a capacidade de mobilização e efeito multiplicador, capacidade de adaptação e superação e atuação colaborativa.

§ 4º As categorias de premiação poderão ser subdivididas entre eixos, tais como: desenvolvimento social, saúde, educação, meio ambiente, promoção da diversidade, processos organizacionais, segurança pública, gestão de pessoas e intersetorial.

Art. 6º A Secretaria de Administração e Recursos Humanos poderá expedir normas complementares que se fizerem necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 28 de outubro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:E4BBC215

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EXTRATO FEIRA DO LIVRO 2022

A Secretaria de Cultura – SECULT – em atendimento ao disposto da lei Federal nº 13.019/2014, informa que por inexigibilidade de chamamento público o MUNICÍPIO DE PELOTAS formalizou parceria, mediante o Termo de Fomento nº 005/2022, com a CÂMARA PELOTENSE DO LIVRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.915.874/0001-31, com sede na Rua Sete de Setembro nº 274, com fundamento no caput do art. 31 da supracitada lei, objetivando a realização do evento 48ª Feira do Livro de Pelotas, com o repasse de verba no valor de R$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais), vinculados à Dotação Orçamentária abaixo.

Projeto/atividade: 13.392.0137.2209.00;
Fonte de Recursos: 3.3.50.43.00.00;
Fonte: 001.

Esclarecimentos a respeito do expediente poderão ser obtidos através do telefone (53)3225.8355 ou pelo e-mail secultpel@gmail.com.

Pelotas, 28 de outubro de 2022.

PAULO PEDROZO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:859F3BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 184/2022 – SMED, Aquisição de material de cantina V . Data de Abertura: 09h do dia 16/11/2022.

PE Nº 215/2022 – SMS, Aquisição de mobiliário e material hospitalar. Data de Abertura: 09h do dia 18/11/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 28 de outubro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D055AA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/2022

O Município de Pelotas-RS torna público o Contrato Administrativo 066/2022, firmado entre o Município de Pelotas e a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, de comum acordo, em 07 de outubro de 2022, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto formalizar a contratação de 170 (cento e setenta) cirurgias traumatológicas não contempladas pelo Sistema Único de Saúde – SUS, conforme a Cláusula Segunda da Minuta de Compromisso de Ajustamento e Consulta NF 00825.010.983/2021 e ACP 022/1.19.0002050-3.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:96F272D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2022

Dispensa de Licitação 39/2022
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, para a aquisição de árvores, plantas ornamentais e nativas, para realização de arborização de ruas e parques públicos do Município Porto Mauá, com valor previsto de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme solicitado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, feito com base no art. 24 inciso II da lei nº. 8.666/93.

Porto Mauá, 28 de outubro de 2022

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:4BDFACFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO CONTRATO N.º 170/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um conjunto de sistemas integrados de gestão pública especializados na área de informática para implantação, treinamento e locação (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão, conforme especificações constantes no termo de referência, pelo período de 12 meses
VIGÊNCIA: 01/11/2023
BASE LEGAL: Lei Nº. 10.520/02

Porto Mauá, 28 de outubro de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:1DF41C64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICACAO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 21/2022, objetivando aquisição de equipamentos odontológicos a serem utilizados pelas equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde, através do programa Rede Bem Cuidar, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006, encontra-se retificado, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 16/11/2022 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 28 de outubro de 2022

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:1C338708

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº05/2022.

Inexigibilidade nº05/2022
Contrato de prestação de serviços nº323/2022.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de até 150 (cento e cinqüenta) laudos e pareceres periciais contábeis, nos processos judiciais e administrativos que o Município de Rosário do Sul figure como parte da relação.
Valor: R$ 595,05 cada laudo
Empresa: ELOO- ELINEIA BITENCOURT KESSLER –ME.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:8EFC05DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 80/2022.

Aviso de Licitação.
Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°80/2022**. Objeto: Registro de preços para kimonos.**A Sessão fica marcada parao Dia 18.11.2022, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:5D675826

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO 08/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 04/11/2022 ás 09h00min procederá com licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA A FROTA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, VEÍCULOS DESTE MUNICIPIO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 28 de Outubro de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:C4FA401F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2022:MATERIAL DE LIMPEZA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 63/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 41/2022, Registro de Preço nº 30/2022**, para AQUISIÇÃO DE LIMPEZA. Início das **Propostas: 07:59h do dia 31/10/2022 até às 07:59h do dia 18/11/2022. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 18/11/2022**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 28/10/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:786D59B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.817

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 24.743, de 30 de setembro 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **21 de outubro de 2022,** a servidora **ELISANDRA CUNHA RODRIGUES KIST,** matrícula n° 83739, ocupante de cargo de Professora de Ciências, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 71.077, de 27 de julho de 2011, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de outubro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:045DDCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.634

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 254-A/2022, da Secretaria Geral de Governo,

R E S O L V E

nomear os membros da **COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022,** que trata da contratação de OSC para "Atendimento Terapêutico Pedagógico em Musicoterapia para Crianças e Estudantes da Educação Especial da Rede Municipal de São Leopoldo, o qual habilitará os servidores abaixo relacionados, a comporem a Comissão de Seleção que estará sob coordenação da Secretaria Geral de Governo, na forma abaixo relacionada:

- ÂNGELA PATRÍCIA MEDEIROS TERNES - matrícula 82456 – SMED
- EDER SANTOS DE VARGAS - matrícula 55382 – SEMFA
- GISELE VIEIRA RAMOS – matrícula 84175 – SECOL
- LUZIMARA SILVEIRA MOTTA – matrícula 82045 – SGG
- MÁRCIA REGINA CHITOLINA – matrícula 86987 - SMED

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F6935D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.164

Retifica a Portaria nº 117.243, de 09 de julho de 2021, que passa a viger com a seguinte redação:

"Determina instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e sob análise do Departamento de Disciplina, o Despacho GPGM n.º 122/2021, da Procuradoria Geral do Município, datado de 13/04/2021 Trata-se de pedido de instauração de procedimento administrativo disciplinar formulado pela Presidente da Fundação Hospital Centenário, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta do servidor **FELIPE CIVEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Cirurgião Geral, Estatutário, registrado na Fundação Hospital Centenário sob matrícula n.º 4095 e do servidor empregado público **FILIPE PEREIRA MADEIRA**, ocupante do cargo de Cirurgião Geral, Celetista, registrado na Fundação Hospital Centenário sob matrícula n.º 4595, enquanto no exercício de suas funções. Em conformidade com a Ordem de Serviço n.º 03/2019, expedida pelo Prefeito Municipal em 22/04/2019 e após análise da documentação, **DETERMINA** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** para apurar as circunstâncias e responsabilidades em que no dia 09/05/2019, ocorreu o atendimento a um parto cesáreo, de paciente com deslocamento de placenta – procedimento de urgência – sendo solicitado pelo plantonista do Centro Obstétrico auxílio do cirurgião plantonista Felipe Rocha, que referiu que estava em procedimento no Setor de Pronto Socorro e orientou que localizasse o segundo cirurgião. A Coordenadora do Centro Cirúrgico tentou localizar o segundo cirurgião, sem sucesso. O procedimento foi realizado com o auxílio de uma técnica de enfermagem. Se após apuração dos fatos, restar comprovada omissão ou ação que possa configurar alguma irregularidade, e a responsabilidade for atribuída a servidor público municipal, este terá infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal, tornando-o incurso nas previsões do art. 184, da Lei Municipal n.º 6.055/2006. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº 80935, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias. "

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2086A621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.087

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 116.448, de 05 de abril de 2021, de acordo com solicitação formulada pela Presidente da Fundação Hospital Centenário, para apurar circunstâncias e responsabilidades quanto a possíveis irregularidades ocorridas durante o atendimento dispensado ao paciente "V.C.M.S." enquanto o mesmo esteve internado na Fundação Hospital Centenário, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B53A29AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122.811

Aplica penalidade a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 113.263, de 16 de janeiro de 2020, referente ao processo nº 71/2019, de 29 de outubro de 2019, APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO ao servidor **MARCELO SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 84128, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por transgressão ao art. 150, incisos III e IX e art. 151, inciso IX, de acordo com o art. 165, inciso II, da Lei Municipal nº 6.055/2006, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de outubro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:438C9E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122.801

Aplica penalidade a servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 113.347, de 24 de janeiro de 2020, referente ao Processo Protocolado nº 77, de 05 de novembro de 2019, APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE 03 (TRÊS) DIAS SEM REMUNERAÇÃO, à servidora **JANETE SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 84277, estatutária, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, por transgredir o disposto nos art.150, inciso I, II, III, IX e XI e art. 151, inciso XIII, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de outubro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:06F623F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 145/2022

MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 04/2022
CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 88.268.800/0001-39.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção preventiva, corretiva e preditiva em entradas de energia, subestações transformadoras, medições de energia com entrada em baixa tensão, quadros gerais de baixa tensão, centros de distribuição de energia, instalações elétricas de iluminação, tomadas e força, instalações de telecomunicações, instalações de lógica, iluminação de áreas internas e externas (pátios), redes elétricas de distribuição em média e baixa tensão localizados nos prédios próprios e locados do Município de São Leopoldo.
VALOR: R$ 3.201.627,97
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme o disposto na Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 14/10/2022.
RUBRICA: 22 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos; Unidade: 03 – Diretoria de Iluminação e Serviços Urbanos; 2143 – Manutenção dos Cemitérios Municipais; 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica; Recurso 0001 – Livre; 2144 – Manutenção dos Serviços de Iluminação; 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica; Recurso 2075
14 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Unidade: 01 – Administração Central do Gabinete; 2048 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Recurso: 0001 – Livre
10 - Secretaria Municipal de Educação; Atividade 2350; Rubrica33.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de terceiros – PJ; Recursos:0020, 0031, 1130; Atividade 2363; Rubrica33.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de terceiros – PJ; Recursos:0020, 0031, 1130; Atividade 2364; Rubrica33.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de terceiros – PJ; Recursos:0020, 0031, 1130; Atividade 2365; Rubrica33.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de terceiros – PJ; Recursos:0020, 0031, 1130
07- Secretaria Municipal de Administração; 01- Administração Central do Gabinete; 2032 - Manutenção dos Serviços e Ações da Secretaria de Administração; 3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Recurso 001 Livre
23 – Secretaria Municipal de Obras e Viação; 01- Administração Central do Gabinete; 2242 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação; 3.3.9.0.39.00.00.00.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Recurso: 001 Recurso Livre
13 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico; Unidade 01 – Administração Central do Gabinete; 2040 – Manutenção Secretaria Desenvolv. Econom. Turistico e Tecnologico; 3.3.9.0.39.00000000 Rec 001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 2038 – Manutenção do Largo Rui Porto; 3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Rec 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Unidade 06 – Diretoria do Turismo; 1027 – Qualificação das Áreas Turísticas; 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Rec. 0001 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
12 - Secretaria de Assistência Social – SAS; Unidade 01 Gestão e Administração da SDS; 2162 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social SDS; 33903000000000 – Rec 0001 - Material de Consumo; 33903900000000 – Rec 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33904000000000–Rec0001 - Serviços de Tecnologia da Informação – PJ; 44903000000000 – Rec 0001 - Material de Consumo; 44903900000000 – Rec 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 44904000000000–Rec0001 - Serviços de Tecnologia da Informação – PJ; 2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares; 33903000000000 – Rec 0001 - Material de Consumo; 33903900000000 – Rec 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Unidade 02 Proteção Social Básica; 2166 – Manutenção do Centro de Referencia Assistência Social – CRAS; 33903000000000 – Rec 0001 - Material de Consumo; 33903000000000 – Rec 2310 - Material de Consumo; 33903900000000 – Rec 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33903900000000 – Rec 2310 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33904000000000–Rec0001 - Serviços de Tecnologia da Informação – PJ; 44904000000000–Rec0001 - Serviços de Tecnologia da Informação – PJ; 2167 – Manutenção do banco do Agasalho; 33903000000000 – Rec 0001 - Material de Consumo; 33903900000000 – Rec 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Unidade 02 Proteção Social Especial; 2194 – Manutenção do lar São Francisco; 33903000000000 – Rec 0001 - Material de Consumo; 33903000000000 – Rec 2245 - Material de Consumo; 33903900000000 – Rec 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33903900000000 – Rec 2245 - Outros Serviços de Terceiros PessoaJurídica; 33904000000000–Rec0001 - Serviços de Tecnologia da Informação – PJ; 33904000000000–Rec2245 - Serviços de Tecnologia da Informação – PJ; 2190 – Manutenção do CREAS; 33903000000000 – Rec 0001 - Material de Consumo; 33903000000000 – Rec 2192 - Material de Consumo; 33903900000000 – Rec 0001- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33903900000000 – Rec 2192 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33904000000000–Rec0001 - Serviços de Tecnologia da Informação – PJ; 2192 – Manutenção da Casa de Acolhimento; 33903000000000 – Rec 0001 - Material de Consumo; 33903000000000 – Rec 2245 - Material de Consumo; 33903900000000 – Rec 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33903900000000 – Rec 2245 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33904000000000–Rec0001 - Serviços de Tecnologia da Informação – PJ; 33904000000000–Rec2245 - Serviços de Tecnologia da Informação – PJ; 2193 – Manutenção do Acolhimento Institucional à População de Rua; 33903000000000 – Rec. 0001 - Material de Consumo; 33903000000000 – Rec 2302 - Material de

Consumo; 33903900000000 – Rec 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33903900000000 – Rec 2302 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 44903000000000 – Rec 0001 - Material de Consumo; 44903000000000 – Rec 2302 - Material de Consumo; 44903900000000 – Rec 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 44903900000000 – Rec 2302 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

16 - Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais; Unidade 01- Administração Central do Gabinete; 2151 - Manutenção da Secretaria - Cultura e Relações Internacionais; 1871 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Recurso Livre 0001

15 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária; Unidade: 04 – Diretoria Administrativa; Programa: 0013 -2266– Manutenção da Secretaria de Segurança Pública; 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Rec. Livre 0001

11- Secretaria Municipal da Saúde – SEMSAD; 11 - Fundo Municipal de Saúde; 11.01.10.301.0076.4997 - Manutenção da Atenção Básica; 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Recurso - 4500/4090 e 4011; 11.02.10.302.0076.4362- Prom. e Ampl. o Acesso na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Recurso - 4220 e 4501; 11.03.10.305.0076.2088- Teto Financeiro de Vigilância em Saúde; 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Recurso – 4502

21 – Secretaria Municipal de Proteção Animal – SEMPA; 01 – Administração Central do Gabinete; 2262 – Manutenção da Secretaria Municipal de Proteção Animal; 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Recurso – 0001; 02 – Diretoria de Proteção Animal; 2261 – Manutenção do Canil Municipal; 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Recurso – 0001

17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL; 01 – Administração Central do Gabinete; 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Recurso – 0001; 02 – Diretoria de Esporte e Lazer; 2074 – Manutenção Do Ginásio Municipal Celso Morbach; 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Recurso - 0001

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:CD1E0FDA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3052/2022.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3052/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022.

CONTRATADO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. - CNPJ Nº: 86.781.069/0001-15

OBJETO: Contratação de empresa especializada para acesso às bibliotecas de Licitações e Contratos, conforme Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de **R$15.520,00.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, a partir da assinatura do mesmo.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:E3A70982

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONVÊNIO Nº3009/2022.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3009/2022

MODALIDADE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 3009/2022

CONTRATADO: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO /CNPJ Nº: 89.814.693/0001-60.

OBJETO: Cooperação mútua e recíproca entre as partes partícipes deste Termo de Convênio para promoção de conscientização do uso racional da água e da importância do esgotamento sanitário para a comunidade leopoldense, bem como ações de preservação do Rio dos Sinos e seus arroios, no evento **PRÊMIO JACOBINA**, no dia 09/12/2022.

VALOR: O repasse será no valor total de **R$12.310,00**.

PRAZO: O prazo de vigência será da data da sua assinatura até o dia em que encerrar o evento.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:00798B93

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2022 AO CONTRATO Nº 3006/2019.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N°002/2022 AO CONTRATO Nº 3006/2019.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2019.

CONTRATADO: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME/ CNPJ Nº: 21.550.873/0001-48.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de backup em Cloud, com volume de dados inicial de 500GB e o Agente OBM com ao menos 01 licença, em ambiente computacional da contratada, conforme o Termo de Referência.

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de R$815,16, correspondente ao percentual de 8,252330%, de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período de out/2021 a set/2022, a incidir sobre o serviço executado, a partir de 16/09/2022.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:B053468E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3045/2022.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3045/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 028/2022.

CONTRATADO: ACOEM BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA/ CNPJ Nº: 00.900.716/0001-45.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação do Sistema de Monitoramento Atmosférico composto por estação base com sensores, GPS, bateria, painel solar e anemômetro, conforme o Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de **R$135.600,00.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 730(setecentos e trinta) dias, a partir da assinatura do mesmo.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.
Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:C9B0E612

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Ref. Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2022 – Cotas reservadas ME/EPP

O Município de São Sepé, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, modificação no anexo I do Edital de acima mencionado, bem como, cotas reservadas a ME e EPP, objetivando o registro de preços para aquisição de parque infantil e brinquedos. A abertura do certame passará para o dia 16/11/2022, às 9 horas. Demais itens permanecem inalterados, conforme art. 21, da Lei 8.666/93. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 27 de outubro de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Santos da Silva
Código Identificador:54E9AC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2022 – Exclusivo ME e EPP

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de sistema gerenciador de marcas e sinais, abertura das propostas: 17/11/2022, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 27 de outubro de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Santos da Silva
Código Identificador:FFCBF7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Dispensa de Licitação nº 25/2022

O Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no processo administrativo n° 4.584/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa DIGITALTEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 08.482.495/0001-44, no valor de R$ 40.410,00 (quarenta mil e quatrocentos e dez reais) mensais, para fornecimento de sistema integrado de videomonitoramento de imagens com fornecimento de equipamentos para atender as necessidades do Município de São Sepé, o contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou até conclusão de processo licitatório, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 08 Escritório de Desenvolvimento; Unidade: 8 - Desenvolvimento; Atividade: 2093 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico; Rubrica: 4699 - Outros Serviços Terceira Pessoa Jurídica; Desdobramento: 3.3.90.39.99.06.00; e Fonte Recurso: 001.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 27 de outubro de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Santos da Silva
Código Identificador:BAEB25B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getulio Vargas indicam:
PROCESSO: 172919 DL – 405.001/2022. Objeto: Aquisição de Medicamentos Padronizados. Fornecedor: AJL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (42.261.804/0001-94) R$ 6.183,00; ANDERSON WILLIAN GONCALVES DE MENEZES (SANAR SAPUCAIA) (28.209.723/0001-14) R$ 7.177,20; ANGELITA GRALA SMOLARKI ME (MISTURA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO) (10.614.694/0001-00) R$ 1.200,00; CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (31.940.937/0001-70) R$ 55.440,00; CITOPHARMA MANIPULAÇAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA (01.640.262/0001-83) R$ 10.320,00. **PROCESSO: 173846 DL – 411.378/2022.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Reforma das Instalações Elétricas e Rede Lógica da Farmácia. Fornecedor: POLUX MONTAGENS ELETRICAS EIRELI (92.594.159/0001-08) R$ 32.294,04. **PROCESSO: 140617 DL – 061.378/2022.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de 40(quarenta) Bombas de Infusão com Fornecimento de Equipos. Fornecedor: CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A. (11.957.593/0001-03) R$ 146.400,00.

PROCESSO: 167217 PERP - 157/2022. Objeto: Aquisição de Uniformes para os Trabalhadores. Fornecedor: M TESTA CONFECÇÃO - ME (23.829.339/0001-09) R$ 172.712,40.

PROCESSO: 668.378/2018 PE - 0106/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vídeo-

Endoscopia, Vídeo-Colonoscopia e Vídeo. Fornecedor: CLINICA ENDOSINOS EIRELI (07.370.887/0001-59) R$ 844.416,72.

Sapucaia do Sul, 28 de outubro de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:AEF71E95

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PROCESSO: 171453//2022 - PERP nº 176/2022**– REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, UPA SAPUCAIA DO SUL, CENTRO DE ESPECIALIDADES, CLISAM, SAMU SAPUCAIA DO SUL, REGULAÇÃO SAMU E Hospital Tramandaí,** DATA DA DISPUTA: 111/11/2022 às 09:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 31 de outubro de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:31ACA4E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 194/2022

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 194/2022. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 18 de novembro de 2022** estará recebendo propostas para **a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à construção de uma praça, localizada no Bairro La Barra (Zona Nova Sul), entre as Ruas Marte e do Sol, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 194/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:9E203DF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.078/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 28.526,42 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.704, de 18 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R$ 28.526,42 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE
02 – Convênios
10.301.0107.2012 – Qualifar SUS ……..…. R$ 22.000,00
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (94) …….. R$ 22.000,00
10.301.0107.2054 – Emenda Parlamentar Portaria 3723
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (224) .... R$ 6.526,42
TOTAL ……...… R$ 28.526,42

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o excesso de arrecadação verificado no final do exercício financeiro, no valor de R$ 6.526,42 (seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) e a redução na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE
02 – Convênios
10.301.0107.2012 – Qualifar SUS ……..….. R$ 22.000,00
3.4.4.90.52.000000 – Equipamento e Material Permanente (137) ……R$ 22.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 25 de outubro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:0A9E89B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: VALDIR GROODERS 66049954020.
CNPJ Nº 35.919.600/0001-32.

OBJETO: Aquisição e montagem de móveis sob medida para o Centro Municipal de Saúde Dr. Menandro.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 022/2022.
PRAZO/VALIDADE: 28 de outubro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 21.683,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e três reais).

Travesseiro, 28 de outubro de 2022

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:44DE826C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 040/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 040/2022
CONTRATADA: FERNANDO TOVAR DE CASTRO 71707360049.
CNPJ Nº 43.716.504/0001-15.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam alterados os seguintes itinerários do item 1.1 da Cláusula Primeira - Objeto, referente ao Contrato nº 040/2022, e Tomada de Preços nº 001/2022, passando a vigorar com a seguinte redação e quilometragem:
1.1.2 - ITINERÁRIO LINHA HERVAL (veículo com capacidade mínima de 05 passageiros) - Nas 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feiras. Saindo da residência de Gilson Blau e seguindo pela Rua Rainoldo Heineck, passando pela Rua José Weizenmann, até a EMEF Pedro Pretto, logo após seguindo pela Rua 20 de Março em direção à Avenida 10 de Novembro até a Rua Daniel Ahne na EMEI Criança Esperança. O transporte escolar deverá iniciar às 7h (manhã) e às 16h30min (tarde). Aproximadamente 22,4 km diários (ida e volta).
1.1.3 - ITINERÁRIO LINHA HERVAL (veículo com capacidade mínima de 05 passageiros) - Nas 4ª feiras. Saindo da residência de Gilson Blau e seguindo pela Rua Rainoldo Heineck, passando pela Rua José Weizenmann, até a EMEF Pedro Pretto, logo após seguindo pela Rua 20 de Março em direção à Avenida 10 de Novembro até a Rua Daniel Ahne na EMEI Criança Esperança. O transporte escolar deverá iniciar às 7h (manhã) e às 11h30min (meio dia). Aproximadamente 22,4 km diários (ida e volta).
CLÁUSULA SEGUNDA - As alterações contratuais terão validade a contar da data de 25 de outubro de 2022, tendo validade até a data de 17 de dezembro de 2022.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2022.

Travesseiro, 28 de outubro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:2E5A45AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 239/2022

DESTITUI o ato de nomeação da Portaria nº 238/2022, de 27 de outubro de 2022, de CAMILA GIOVANA SOUTHIER, por manifesta solicitação de reclassificação para o final da lista de aprovados, em 28 de outubro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.270/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **DESTITUI** o ato de nomeação da Portaria nº 238/2022, de 27 de outubro de 2022, de **CAMILA GIOVANA SOUTHIER**, por manifesta solicitação de reclassificação para o final da lista de aprovados, conforme processo protocolado sob o nº 1.701/2022, em 28 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 28 de outubro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:38D066F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 240/2022

NOMEIA VANDA CAROLINA MEYER, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA VANDA CAROLINA MEYER**, aprovada em Concurso Público, classificada em 6º lugar, conforme edital de homologação final nº 027/2022, para desempenhar o cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3",** de Provimento Efetivo, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 30 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 28 de outubro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:1AF6DF1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGILIDADDE

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022, com a empresa **DEFENDI & MAICA LTDA**, que visa à produção do evento Show de Natal

com a chegada do Papai Noel, no dia 16 de dezembro de 2022, às 19 horas, na Rua Coberta, com apresentações musicais, telões com a história do nascimento de Cristo, e representação ao vivo da chegada do Papai Noel. Valor global de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), com base no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Coroas, em 27 de outubro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:48C43546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 065/2022

Abre inscrições para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Técnico de Enfermagem.

O MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, através de sua Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, TORNA PÚBLICO, a **abertura das inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias de Técnicos de Enfermagem.**

Art. 1o Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar servidor em quantidade, função e vencimento mensal a seguir discriminado, pelo período de 3 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, em razão de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado:

Quantidade vagas	Função / Exigências do Cargo	Vencimento mensal
Cadastro Reserva	**Técnico de Enfermagem –** 40 horas semanais Curso Técnico completo e habilitação específica para o exercício legal da profissão.	R$ 3.325,64

1. DAS INSCRIÇÕES:
As inscrições são gratuitas mediante apresentação de currículo, que deve ser encaminhado durante o período de 26/10/2022 a 07/11/2022, **por e-mail para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social: secadjunta@pmtcoroas.com.br** ou para o seguinte endereço: Endereço da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social: Rua Felipe Bender, nº 170, (2° piso – Sala da Coordenação Técnica), Bairro Centro, Três Coroas – RS, no horário das 8 horas às 17 horas.
Não serão aceitas inscrições enviadas fora do período de inscrição.
Após o envio do currículo, agendar entrevista pelo telefone: 51-3546-7728.

2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:
A classificação dos candidatos será efetuada por meio da pontuação dos critérios avaliados em Entrevista agendada individualmente, em uma escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, conforme as seguintes especificações:
a) Para o cargo de Técnico de Enfermagem.

Especificação dos Critérios	Pontuação Máxima
Curso Técnico de Enfermagem Comprovado	20
Certificação em Sala de Vacina Comprovada	20
Disponibilidade de horário conforme necessidade da SMSAS	20
Experiência Profissional Comprovada em Atenção Primária em Saúde (3 pontos por ano de experiência - Limite de 15 pontos)	15
Experiência Profissional Comprovada (2 pontos por ano de experiência – Limite de 10 pontos	10
Pontuação total máxima	85

3. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terão preferência, sucessivamente, quem: a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.471/2003 (Estatuto do Idoso); b) o candidato que tiver mais idade – considerando (dia/mês/ano de nascimento); Mantido o empate, será realizado um sorteio público para desempate das notas, com data e local a serem divulgados, sendo que as regras para participação dos candidatos serão estabelecidas respeitando os protocolos de distanciamento social vigentes na semana em que ocorrerá este ato.

4. BANCA EXAMINADORA:
A banca examinadora será composta pelos seguintes Servidores: Dr. Odilon Schweitzer Klauberg e/ou Lucimara Baierle e/ou Carla Cristina Müller e/ou Patrícia Regina Sklar.

5. DA DOCUMENTAÇÃO:
O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos, no ato da posse:
a) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual, disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
Federal: http://www.trf4.jus.br/trf4/
Estadual:
http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
b) Gozar de boa saúde física e mental (Exame Médico expedido por médico do Município);
c) Registro Civil (casamento ou nascimento) – (Original e Cópia);
d) Certificado de Serviço Militar (1ª, 2ª ou 3ª), para homens (Original e Fotocópia);
e) Título eleitoral (Original e Fotocópia), (com comprovante da última votação 1º e 2º turnos); Certidão de Quitação: http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/certidoes.html
f) Cédula de Identidade ou CNH (Original e Fotocópia);
g) CPF (Original e Fotocópia);
h) Nº de inscrição PIS/PASEP; (Original e Cópia);
i) Nº (CTPS) e Série; (Original e Cópia);
j) Comprovante de Endereço;
k) Registro de nascimento filhos (menores de 14 anos); carteira de vacinas e comprovante de matrícula escolar (Original e Fotocópia);
l) Certificado de Conclusão de Curso (exigido p/cargo) e (DIPLOMA), para cargos com exigência de curso Superior – (Original e Cópia);
m) Declaração sobre exercício de outro cargo ou função pública (quando necessário) Art.37 CF;
n) Declaração de renda e bens e valores que constituem seu patrimônio;
o) 1 foto 3x4 atualizada;
p) Conta Bancária (Banrisul – Conta Corrente e Individual);
q) Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional.

6. DOS IMPEDIMENTOS:
Não serão admitidas inscrições de candidatos exonerados e/ou demitidos por ineficiência ou infração às normas legais ou estatutárias.

7. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com a Lei Municipal n° 3.115/2011 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Três Coroas:
"Art. 205.Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado.
Art. 206.Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações que visam a:
I -atender a situações de calamidade pública;
II -combater surtos epidêmicos;
III -atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em lei específica;
IV -substituir professor.
Art. 207.As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e não poderão ultrapassar o prazo de 12 meses, ou período letivo no caso do inciso IV do artigo anterior.
Art. 208.É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste capítulo, bem como sua recontratação antes de decorrido um mês do término do contrato anterior, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.
Art. 209.Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao contratado:
I -vencimento equivalente ao percebido pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município;
II -jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional, nos termos desta Lei;
III -férias proporcionais, ao término do contrato;
IV -inscrição no Regime Geral da Previdência Social.

Art. 210.Ao contratado por tempo determinado aplicam-se, no que couber, as disposições referentes ao regime disciplinar de que trata o Título VI.
Art. 211.O contrato por tempo determinado extinguir-se-á:
I -pelo término do prazo contratual ou
II -antecipadamente, por iniciativa de qualquer uma das partes contratantes.
§ 1ºA extinção do contrato por iniciativa do contratante importará no pagamento da remuneração dos dias trabalhados, das férias proporcionais e da gratificação natalina proporcional.
§ 2ºExcetua-se a extinção do contrato decorrente do cometimento de infração disciplinar punível com demissão e decorrente de procedimento disciplinar, hipótese em que será devida apenas a remuneração pelos dias trabalhados."

8. ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
As atribuições, condições de trabalho e os requisitos do cargo de Técnico de Enfermagem, fazem parte da Lei Municipal nº 3.150/2011 – Plano de Carreira dos Servidores, e estão disponíveis no Anexo I deste edital e no site *www.trescoroas.rs.gov.br*, em Legislação, Normas Jurídicas.

9. VIGÊNCIA:
O prazo de validade deste processo seletivo simplificado é de 12 (doze meses), a contar da publicação do edital que publicará a classificação dos candidatos aprovados.

10. PUBLICAÇÕES:

Informações e o acompanhamento do andamento deste processo de seleção simplificado pode ser obtido no site *www.trescoroas.rs.gov.br*, no link Publicações, Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 26 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

ANEXO I

Atribuições dos Cargos

4LEI MUNICIPAL Nº 3.150, DE 20/12/2011

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PADRÃO DE VENCIMENTO: 07

ATRIBUIÇÕES:
a)Descrição Sintética: Prestar assistência complementar a pacientes e o desenvolvimento de ações de enfermagem sob supervisão e orientação do Enfermeiro ou Médico.
b)Descrição Analítica: Atividade de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a assistência complementar a pacientes e o desenvolvimento de ações de enfermagem sob supervisão e orientação do Enfermeiro ou Médico; participar da equipe de Enfermagem, auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, sob supervisão orientar e revisar o auto de cuidado do paciente, em relação a alimentação e higiene pessoal, executar a higienização ou preparação dos pacientes para exames e ato cirúrgicos as prescrições relativas aos pacientes, zelar pela limpeza, conservação e asseio do material e instrumental, executar e providenciar a esterilização das salas e do instrumental de quadro às intervenções programadas, observar e registrar sinais e sintomas e informar a chefia imediata, assim como comportamento do paciente em relação a ingestão e excreção, manter atualizado o prontuário dos pacientes, verificar a temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados no prontuário, ministrar medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos, aplicar injeções, administrar soluções paraparenterais previstas, alimentar mediante sonda gástrica, ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição médica, participar dos cuidados de pacientes monitorizados, sob supervisão, realizar sondagem vesical, enema e outras técnicas similares sob supervisão, orientar pacientes a nível de ambulatório ou internação, a respeito das prescrições de rotina, fazer orientação sanitária a indivíduos, em unidade de saúde, colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica de saúde, colaborar com os enfermeiros no treinamento do pessoal auxiliar, executar tarefas correlatas.
Condições de Trabalho:
a)Geral: Carga horária semanal de 40 horas;
b)Especial: O exercício da função poderá determinar a prestação de serviços extraordinários, à noite, sábados, domingos e feriados.
Requisitos para Provimento:
a)Idade: Mínima de 18 anos;
b)Instrução: Ensino Médio. Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico de Enfermagem.

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:CC5DC507

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Scaleup Empreendedorismo Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para o Fornecimento de Licença de uso de Plataforma de Educação Online, bem como tem por objeto disciplinar os termos e as condições gerais que regerão o acesso e o uso da Plataforma pelo Contratante, Operadores e Alunos
VALOR: R$ 7.608,00 (sete mil seiscentos e oito reais) anuais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 2972/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 28 de outubro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:BC67A7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 353/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Onita Fortunata da Costa Pontel – Casa do Sítio
OBJETO: Contratação de Residencial Terapêutico para acolhimento e tratamento de paciente com CID 10 F192, em cumprimento a ordem judicial nº 5000969-02.2021.8.21.0076/RS.
VALOR: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 24 de maio de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2967/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 27 de outubro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:94AEB2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7133/2022-1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2967/2022 PROCESSO LC: 3057 CONTRATO Nº 353/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2967/2022,** em favor de **ONITA FORTUNATA DA COSTA PONTEL – CASA DO SÍTIO**, para contratação de Residencial Terapêutico para acolhimento e tratamento de paciente com CID 10 F19.2, em cumprimento a ordem judicial nº 5000969-02.2021.8.21.0076/RS, no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de maio de 2022, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 27 de outubro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:712B5EB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento e monitoramento da qualidade da água destinada para consumo humano em 09 (nove) poços artesianos localizados no interior do Município. Abertura das Propostas: 11/11/2022, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 28/10/2022.

LAIRTON ANDRÉ KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:5076560A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2022

Objeto: Aquisição de flores ornamentais de cultivo de verão e permanentes. Abertura das Propostas: 17/11/2022, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br. Victor Graeff/RS; 28/10/2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:AC4340D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PPS Nº 306/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.
Abertura de inscrições para contratação de Professor(a) de educação infantil e Fiscal.
Processo Seletivo Simplificado Edital 306/2022
Para mais informações acessar o site da Prefeitura, na aba concursos.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EBAD3B1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE 48276

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, **cujo objeto é "REFERENTE A Contratação do teatro "Auto de Natal; A Missão do Filho de Deus" para o natal de 2022. DIPENSA NO ARTIGO 25, INC III DA 8.666/93, PROCESSO 48276/2022.",** com fulcro no artigo **25 INCISO III**, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **48276/2022**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ & CENA

ENDEREÇO: AV. MAURICIO CARDOSO 146/603
7540 03.216.079/0001-80

Novo Hamburgo
VALOR: **R$ 25.000,00**

Xangri-Lá, 27 de Outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:CC854F78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA ATAS REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 648/2022
Pregão Presencial nº 13/2022

Objeto: contratação sob demanda de Mão de Obra para Serviços de Pedreiro e Servente, Pintor, Eletricista, Auxiliar de Eletricista, Reparos em Pavimentação e para Roçadas e Cortes de Grama.

Vigência das Atas: 28/10/2022 à 28/10/2023

Ata de Registro: nº 54/2022 Fornecedor: RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI						
Item	**Produto**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
1	Serviço de Pedreiro e Servente para realização de serviços gerais	H		1.000	54,00	54.000,00

	de pedreiro com servente, incluso ferramentas e demais equipamentos necessários para realização dos serviços.					
7	Serviço de Reparos em Pavimentação de Pedras Regulares de Basalto, em ruas e demais áreas públicas, incluso serviços de retirada de pavimentação danificada, compactação das áreas reparadas, limpeza do local pós serviço, ferramentas, utensílios e demais equipamentos necessários para realização dos serviços.	M2		3.000	26,97	80.910,00
8	Serviço de Reparos em Pavimentação de Blocos de Concreto, em ruas e demais áreas públicas, incluso serviços de retirada de pavimentação danificada, compactação das áreas reparadas, limpeza do local pós serviço, ferramentas, utensílios e demais equipamentos necessários para realização dos serviços.	M2		3.000	23,30	69.900,00
9	Serviço de Pavimentação com Pedras Regulares de Basalto e/ou Blocos de Concreto, em ruas e demais áreas públicas, incluso serviços de compactação das áreas pavimentadas, limpeza do local pós serviço, ferramentas, utensílios e demais equipamentos necessários para realização dos serviços.	M2		1.000	23,80	23.800,00
10	Serviço de Colocação e Reparos de Meio-Fio, em ruas e demais áreas públicas, incluso serviços de retirada de meio-fio danificado, colocação de rejunte de argamassa de cimento e areia no traço, limpeza do local pós serviço, ferramentas, utensílios e demais equipamentos necessários para realização dos serviços.	ML		750	15,00	11.250,00
Ata de Registro: nº 55/2022 Fornecedor: CLAUDIR DE SOUZA 76119289020						
Item	**Produto**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
2	Serviço de Pintor para realização de serviços gerais de pintura, incluso ferramentas, pincéis, rolos, escadas e demais equipamentos necessários para realização dos serviços.	H		1.000	20,64	20.640,00
Ata de Registro: nº 56/2022 Fornecedor: RGL ELETRIFICAÇÕES EIRELI ME						
Item	**Produto**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
3	Serviço de Eletricista para realização de reparos e instalações elétricas diversas, incluso ferramentas e equipamentos necessários para realização dos serviços.	H		500	48,00	24.000,00
4	Serviço de Auxiliar de Eletricista, para realização de serviços auxiliares em reparos e instalações elétricas diversas, incluso ferramentas e todos os equipamentos necessários para realização dos serviços.	H		500	26,17	13.085,00
Ata de Registro: nº 57/2022 Fornecedor: ELETROTÉCNICA CANTU LTDA						
Item	**Produto**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
5	Serviço de Eletricista para instalação de luminárias na rede de iluminação pública, incluso ferramentas e todos os equipamentos necessários para realização dos serviços.	PONTO		200	50,00	10.000,00
6	Serviço de Eletricista para manutenção de luminárias na rede de iluminação pública, incluso ferramentas e todos os equipamentos necessários para realização dos serviços.	PONTO		800	56,00	44.800,00
Ata de Registro: nº 58/2022 Fornecedor: HMC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
11	Serviço de Roçada e Corte de Grama incluso recolhimento e limpeza final dos locais, máquinas, aparadores, roçadeiras e demais equipamentos necessários para realização dos serviços.	M2		300.000	0,35	105.000,00

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:FDD60F75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.661, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 7.028, de 11 de janeiro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2017 - Gestão, Manutenção e Serviços do Governo		**R$**	**2.000,00**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – **0001**	R$	2.000,00
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**23.000,00**
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0001**	R$	3.000,00
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - **0001**	R$	20.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0104.2042 - Hemocentro		**R$**	**2.000,00**
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **4001**	R$	2.000,00
10.122.0104.2045 - Regulação de Óbitos		**R$**	**5.043,72**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - **0040**	R$	4.043,72
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0040**	R$	1.000,00
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**5.815.620,32**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0040**	R$	427.880,00
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **4090**	R$	202.289,44

3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **4090**	R$	4.824.914,88
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0040**	R$	2.000,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **4500**	R$	2.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4090**	R$	356.536,00
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**8.638,84**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0040**	R$	8.638,84
10.302.0103.2037 - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU		**R$**	**165.040,18**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0040**	R$	150.076,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0040**	R$	7.345,57
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0040**	R$	1.234,17
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0040**	R$	1.884,44
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0040**	R$	4.500,00
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**274.428,45**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0040**	R$	181.392,00
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **4011**	R$	17.000,00
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **4501**	R$	31.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0040**	R$	4.421,79
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0040**	R$	37.514,66
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **4501**	R$	100,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4501**	R$	3.000,00
10.303.0103.2034 - Assistência Farmacêutica		**R$**	**100.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4050**	R$	30.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4050**	R$	70.000,00
10.304.0103.2033 - Ações de Vigilância Sanitária		**R$**	**2.096,31**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0040**	R$	2.096,31
10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde		**R$**	**454.872,37**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0040**	R$	92.641,09
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0040**	R$	264.961,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0040**	R$	53.473,08
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0040**	R$	2.000,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0040**	R$	4.104,97
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0040**	R$	853,23
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	36.839,00
10.305.0104.2041 - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST		**R$**	**42.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **4501**	R$	38.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **4501**	R$	2.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4501**	R$	2.000,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**1.000,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	1.000,00
20.452.0121.2152 - Hospedaria de Grandes Animais		**R$**	**55.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	55.000,00
20.606.0124.2173 - Agricultura Familiar		**R$**	**26.634,52**
4420930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - **3685-3110**	R$	26.634,52
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito		**R$**	**427.038,01**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **1013**	R$	323.513,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **1013**	R$	5.000,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **1013**	R$	62.544,40
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **1013**	R$	5.155,61
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **1013**	R$	30.825,00
26.782.0114.2143 - Sinalização da Cidade		**R$**	**20.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1013**	R$	20.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0113.1028 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		**R$**	**54.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	54.000,00
15.451.0115.1027 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos		**R$**	**111.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	111.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.361.0108.2067 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental		**R$**	**117.920,72**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0020**	R$	44.693,26
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0020**	R$	977,10
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0020**	R$	6.223,77
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0020**	R$	7.836,20
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0020**	R$	152,39
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1507**	R$	58.038,00
12.361.0108.2069 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		**R$**	**213.312,68**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0020**	R$	177.036,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0020**	R$	33.262,21
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0020**	R$	3.014,47
12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental		**R$**	**5.387.710,87**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0020**	R$	16.749,38
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0031**	R$	6.419,12
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0031**	R$	4.401.688,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0020**	R$	233.538,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0020**	R$	160.152,37
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	569.164,00
12.362.0108.2068 - Transporte Escolar - Ensino Médio		**R$**	**40.000,00**
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **2761**	R$	40.000,00
12.362.0108.2074 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Médio		**R$**	**102.411,41**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0020**	R$	81.788,52
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0020**	R$	8.472,50
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0020**	R$	10.265,02
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0020**	R$	169,37
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	1.716,00
12.365.0108.2071 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil		**R$**	**103.431,72**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0020**	R$	83.178,83
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0020**	R$	2.000,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0020**	R$	16.144,87

3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0020**	R$	2.108,02
12.365.0108.2075 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Creche		**R$**	**668.196,98**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0031**	R$	6.159,61
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0020**	R$	462.044,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0031**	R$	93.830,91
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0020**	R$	5.682,46
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0031**	R$	100.480,00
12.365.0108.2076 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pré-Escola		**R$**	**621.556,16**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0020**	R$	487.232,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0020**	R$	85.459,79
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0031**	R$	38.333,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0020**	R$	10.531,37
12.367.0106.2058 - Educação Especial		**R$**	**175.677,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0020**	R$	145.676,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0020**	R$	27.060,89
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0020**	R$	2.940,11
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**382,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	382,00
241.3 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
04.131.0002.2007 - Gestão, Manutenção e Serviços da Assessoria de Comunicação		**R$**	**10.000,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	10.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0110.2104 - Casa do Idoso		**R$**	**14.140,11**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	2.160,51
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3122**	R$	1.179,60
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	10.800,00
08.243.0110.2124 - Pacto Pelotas pela Paz - Programas Criança Feliz e Primeira Infância Melhor		**R$**	**13.099,96**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0001**	R$	13.099,96
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**136.852,97**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	108.538,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	2.000,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	12.591,17
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0001**	R$	779,80
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	12.944,00
08.244.0110.2096 - Cadastro Único		**R$**	**3.428,77**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	3.428,77
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		**R$**	**85.632,22**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0001**	R$	59.477,33
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	12.858,58
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	3.614,83
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	2.500,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0001**	R$	50,48
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	7.131,00
08.244.0110.2106 - Casa da Mulher Vítima de Violência		**R$**	**12.269,41**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0001**	R$	7.400,23
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	2.348,47
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	2.500,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0001**	R$	20,71
08.244.0110.2107 - República		**R$**	**18.699,36**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0001**	R$	429,69
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	16.511,87
3190160000	OUTRAS DESPESAS VÁRIAVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	1.757,80
08.244.0110.2111 - Casa de Passagem		**R$**	**3.234,01**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	2.500,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	734,01
08.244.0110.2115 - CREAS I e CREAS II		**R$**	**95.883,41**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	72.601,02
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	3.694,83
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	13.918,50
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0001**	R$	1.268,06
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	4.401,00
08.244.0110.2122 - Centro POP		**R$**	**40.080,23**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	26.388,70
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	3.257,59
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	1.528,10
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	4.000,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	4.905,84
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**3.397,28**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0001**	R$	2.957,28
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	440,00
	TOTAL	**R$**	**15.456.729,99**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2017 - Gestão, Manutenção e Serviços do Governo		**R$**	**2.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	2.000,00
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**23.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	3.000,00
4590650000	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS - **0001**	R$	20.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0103.2040 - Enfrentamento da Emergência COVID-19		**R$**	**1.288.899,87**

3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0040**	R$	1.288.899,87
10.122.0104.2042 - Hemocentro		**R$**	**2.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **4001**	R$	2.000,00
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**5.385.740,32**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **4500**	R$	2.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4090**	R$	2.133.030,32
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4090**	R$	3.250.710,00
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**93.100,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **4011**	R$	17.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **4501**	R$	76.100,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**11.000,00**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	1.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	10.000,00
20.544.0125.1052 - Recursos Hídricos		**R$**	**25.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	5.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **0001**	R$	10.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	10.000,00
20.695.0124.2171 - Turismo Rural		**R$**	**5.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	5.000,00
20.751.0125.2177 - Eletrificação Rural e Comunicações		**R$**	**15.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	15.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0002.2019 - Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG		**R$**	**128.500,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	54.000,00
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - **0001**	R$	1.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **0001**	R$	1.200,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	47.100,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **0001**	R$	1.200,00
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - **0001**	R$	9.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	6.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	9.000,00
15.451.0113.1026 - Reestruturação do Sistema de Mobilidade Urbana		**R$**	**36.500,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	36.500,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.361.0108.2067 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental		**R$**	**58.038,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **1507**	R$	55.064,24
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **1507**	R$	2.973,76
12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental		**R$**	**2.685.268,90**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0020**	R$	2.685.268,90
12.362.0108.2074 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Médio		**R$**	**40.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **2761**	R$	40.000,00
12.365.0108.2076 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pré-Escola		**R$**	**196.618,88**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0031**	R$	196.618,88
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**382,00**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	382,00
241.3 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
04.131.0002.2007 - Gestão, Manutenção e Serviços da Assessoria de Comunicação		**R$**	**10.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	10.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0110.2104 - Casa do Idoso		**R$**	**3.340,11**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	2.160,51
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3122**	R$	1.179,60
08.243.0110.2124 - Pacto Pelotas pela Paz - Programas Criança Feliz e Primeira Infância Melhor		**R$**	**13.099,96**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	13.099,96
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**2.000,00**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	2.000,00
08.244.0110.2094 - Plantão Social		**R$**	**134.852,97**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	134.852,97
08.244.0110.2096 - Cadastro Único		**R$**	**3.428,77**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	3.428,77
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		**R$**	**3.100,00**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	3.100,00
08.244.0110.2106 - Casa da Mulher Vítima de Violência		**R$**	**13.300,00**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	2.500,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	10.800,00
08.244.0110.2111 - Casa de Passagem		**R$**	**2.500,00**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	2.500,00
08.244.0110.2122 - Centro POP		**R$**	**4.000,00**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0001**	R$	4.000,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**247.095,92**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	247.095,92
	TOTAL	**R$**	**10.432.765,70**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes e seus respectivos valores: 0031 R$ 4.450.291,76; 1013 R$ 20.000,00; 3685-3110 R$ 6.612,39 e Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes e seus respectivos valores: 1013 R$ 427.038,01; 3685-3110 R$ 20.022,13; 4050 R$ 100.000,00.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 25 de outubro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:B54A7A2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LISTA PRELIMINAR DOS SELECIONADOS EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº01/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento – SMS, situada na Rua General Câmara nº1668, centro de Sant'Ana do Livramento torna pública a realização de Seleção Pública Simplificada para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, tendo como responsável pela sua execução a Comissão conforme designada pela Portaria nº 757 de 27 de setembro de 2022.
I – A lista da relação preliminar dos classificados segue na disposição abaixo;
II – Prazo de 24h após a publicação para interposição de recurso conforme edital 01/2022 SMS.

aCANDIDATO	CARGO	TOTAL
CLAUDIA MONTANHA DO ESPIRITO SANTO	ENFERMEIRO	10
PAMELA MARTINS DE VARGAS	ENFERMEIRO	10
MELINA MACHADO NOYA	ENFERMEIRO	10
CAMILA ISQUIERDO SEHNEM	ENFERMEIRO	10
LAHISSA KELBOUSCAS NOYA	ENFERMEIRO	10
JULIA TORRES CAVALHEIRO	ENFERMEIRO	10
ANA EMÍLIA BICCA CORRÊA MARQUES	ENFERMEIRO	8,75
KARINA DIAS HUSEIN ABDULLAH	ENFERMEIRO	8
CAROLINA DE AGUIAR BORGES	ENFERMEIRO	5,83
RICARDO CARDOZO DA SILVA	ENFERMEIRO	5,75
SANDRA MARA DA SILVA PIRES	ENFERMEIRO	5
DIONARA PEREIRA CARDOSO	ENFERMEIRO	5
FRANCISCO BORTOLUZZI NETO	ENFERMEIRO	4,5
LORENA VAZ CUNA	ENFERMEIRO	0
MARIA ALINE SILVA ABREU	ENFERMEIRO	0
TAIS GONÇALVES ROSA	ENFERMEIRO	DESCLASSIFICADO
NATALIA DA CUNHA ARMUA	ENFERMEIRO	DESCLASSIFICADO
WÉLLERSON CAMARGO SARAÇOL	ENFERMEIRO	DESCLASSIFICADO
MARCIO PEREIRA CANCELA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	6,5
GEORGE HENRIQUE CORDEIRO SERRA	MÉDICO	8,83
DORALÍCIO MACEDO LOPES	MÉDICO	7
ALGENOR CUNA FROS	MÉDICO	5
TANIA REGINA DA FONTOURA MOTA	MÉDICO	0
LAHISSA LOPES BRAGANÇA	MÉDICO	0
UBIRAJARA BASTOS KAUBE	PEDREIRO	7,25
AQUILES MUNHOZ UMPIERRE	PEDREIRO	5
CARLOS UBIRAJARA GOMES DA COSTA	PEDREIRO	1
MÁRCIO LEITE TRINDADE	PEDREIRO	0
PABLO DE ALMEIDA DA SILVA	PEDREIRO	DESCLASSIFICADO
UBIRAJARA BASTOS KAUBE	PINTOR	8
MARCOS SIDNEY PEREIRA CHAGAS	PINTOR	5
PABLO DE ALMEIDA DA SILVA	PINTOR	DESCLASSIFICADO
MARÍLIA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
TATIANA FACCIO CAMARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
ANA CLARICE DA COSTA MACIEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
ANA CLAUDIA DA SILVA DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
SILVIA ELAINE GONÇALVES FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
FERNANDA PRATES MALTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
CARLA TAIANE LOUREIRO BARBOZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
QUELEN JAQUELINE RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
NUBIA CRISTINA DE FREITAS PIRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
LIUCIANE MARIA DO COUTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
NATALIA CALDAS VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
ELIZANDRA DUTRA DA SILVEIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
FERNANDA ILHA HARDEM CAETANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
CLARISSA GONÇALVES MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
TAUANE RODRIGUES ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
AMANDA TORRES CARDONA GULARTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
FERNANDA DA SILVA SILVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
INGRID JAMILE MACIEL MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	9,75
LAURA PATRÍCIA FERRÃO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8,9
SUELEN GIANELI MADEIRA MACIEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8
LUCIELE BARONI MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8
CARMEM BEATRIZ SEVERO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8
MARICI KUPPER PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8
AMANDA LOPES PELUFFO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8
ANA PAULA ROSA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7,42
MAYARA GOMES RODRIGUEZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7,25
NADIA ARAÚJO DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7
ALINE POLICARPO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7
MARIA FERNANDA DORNELLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7
PÂMELA DA SILVEIRA DOS SANTOS CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7

LUANA PERES CARDOSO ACOSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7
MARLUCI RODRIGUES RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7
TAINÁ DE OLIVEIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6,83
ASHELEY LEITES SULLIMAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6,67
SILVIA MARIA CORRÊA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6,66
LARISSA LISBOA DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6
AMANDA VIGIL BASSIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6
ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6
ARIANE ALVES LOMBARDY DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5,75
CLAUDIO DUTRA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
CRISTIANE JAQUES DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
ELIANE RAQUEL FIGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
MAUREN JOSEANE CARVALHO FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
JULIANA COELHO OCANHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
CÁCIA PATRÍCIA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
MAUREM BETTINA GOMEZ GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
THAISE JENNER MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4,84
IÂNAEL RODRIGUES PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4,67
YASMIN RODRIGUES AZEVEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4
DENISE DA SILVA DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4
SUZAN POLICARPO RAUPP	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3,83
LISA DO CANTO VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3
TATIELE DA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2,5
MARIANA MENEZES EVALDT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2
THAISA SILVEIRA SALENAVE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2
GABRIEL BROCHI RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2
MARIA CECÍLIA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1
ELLEN NATHELE CASTRO MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1
INGRID DAIANE DIAS ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1
GLAUCIA DA SILVA LESSINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,66
KAREN LUANA SALES CABRERA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5
KEILA TATIANE GARCIA BOFF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0
ANDRESSA SILVEIRA CUNA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0
JHENIFER LOUISE BUENVENTURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0
PATRÍCIA DA ROSA RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0
DAIANE CASTRO VAZ ARNEZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0
GIANE RODRIGUES MALCORRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0
JESSICA DANIELE DE COUTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DESCLASSIFICADO
MAGDA ROSANGELA MOREIRA DE MELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DESCLASSIFICADO
CAMILA GOMES DE ASSIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DESCLASSIFICADO
MARIANA MAGALHÃES GONZALEZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DESCLASSIFICADO
ANDRÉ PEREIRA MOTTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DESCLASSIFICADO
CRISTIANE DO AMARAL MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DESCLASSIFICADO
JESSICA CEZAR CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:D72D467E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4350/2022

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	600.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**600.000,00**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
15 URBANISMO
15.452 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0064 LIMPEZA URBANA
2.010 MANUTENÇÃO DA COLETA E USINA DE TRATAMENTO DO LIXO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	336.000,00

Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**936.000,00**
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**936.000,00**

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:
1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DAS SEGUINTES RUBRICAS
08 SECRETARIA M. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 SECRETARIA M. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 AGRICULTURA
20.606 EXTENSÃO RURAL
20.606.0087 ASSIST. E ACOMP. PROD. AGROP. FAMILIAR
2.070 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**12.000,00**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
15 URBANISMO
15.451 INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0069 VIAS URBANAS
1.159 CONTRAPARTIDA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS CONT. REP. 900470/2020

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	197.331,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**209.331,00**

08 SECRETARIA M. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 SECRETARIA M. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 AGRICULTURA
20.606 EXTENSÃO RURAL
20.606.0087 ASSIST. E ACOMP. PROD. AGROP. FAMILIAR
1.190 Convênio MAPA nº 910.966/2021 – Trator Esteira Contrapartida

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**559.331,00**

08 SECRETARIA M. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 SECRETARIA M. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 AGRICULTURA
20.606 EXTENSÃO RURAL
20.606.0087 ASSIST. E ACOMP. PROD. AGROP. FAMILIAR
2.071 INCREMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E A PECUÁRIA

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	22.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**581.331,00**

09 SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA
09.01 SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0004 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
2.073 MANUT. DA SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA

3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESPE E OUTRA	7.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**605.331,00**

09 SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA
09.01 SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA
20 AGRICULTURA
20.606 EXTENSÃO RURAL
20.606.0087 ASSIST. E ACOMP. PROD. AGROP. FAMILIAR
2.202 ESTRUTURAÇÃO, FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO ENTRE FEIRAS PRODUTORES RURAIS COM O TURISMO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	46.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**675.331,00**

09 SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA
09.01 SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA
22 INDÚSTRIA
22.601 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
22.601.0002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

2.201 FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE EMPRESÁRIOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	36.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**735.331,00**

09 SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA
09.01 SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
23.695 TURISMO
23.695.0094 PROMOÇÃO DE TURISMO
2.200 DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E PONTOS TURÍSTICOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	82.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**859.331,00**

09 SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA
09.01 SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA
27 DESPORTO E LAZER
27.813 LAZER
27.813.0104 LAZER COMUNITÁRIO
1.169 CONSTRUÇÃO DO PARQUE CIDADE VERDE

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	76.669,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**936.000,00**
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**936.000,00**

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS-RS, 27 de outubro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:0E30B677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3388/2022

Abre Crédito Suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.350, de 27 de outubro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	600.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**600.000,00**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
15 URBANISMO
15.452 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0064 LIMPEZA URBANA
2.010 MANUTENÇÃO DA COLETA E USINA DE TRATAMENTO DO LIXO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	336.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**936.000,00**
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**936.000,00**

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:
1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DAS SEGUINTES RUBRICAS
08 SECRETARIA M. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 SECRETARIA M. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 AGRICULTURA
20.606 EXTENSÃO RURAL
20.606.0087 ASSIST. E ACOMP. PROD. AGROP. FAMILIAR
2.070 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**12.000,00**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
15 URBANISMO
15.451 INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0069 VIAS URBANAS
1.159 CONTRAPARTIDA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS CONT. REP. 900470/2020

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	197.331,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**209.331,00**

08 SECRETARIA M. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 SECRETARIA M. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 AGRICULTURA
20.606 EXTENSÃO RURAL
20.606.0087 ASSIST. E ACOMP. PROD. AGROP. FAMILIAR
1.190 Convênio MAPA nº 910.966/2021 – Trator Esteira Contrapartida

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**559.331,00**

08 SECRETARIA M. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 SECRETARIA M. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 AGRICULTURA
20.606 EXTENSÃO RURAL
20.606.0087 ASSIST. E ACOMP. PROD. AGROP. FAMILIAR
2.071 INCREMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E A PECUÁRIA

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	22.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**581.331,00**

09 SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA
09.01 SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0004 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
2.073 MANUT. DA SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA

3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESPE E OUTRA	7.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**605.331,00**

09 SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA
09.01 SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA
20 AGRICULTURA
20.606 EXTENSÃO RURAL
20.606.0087 ASSIST. E ACOMP. PROD. AGROP. FAMILIAR
2.202 ESTRUTURAÇÃO, FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO ENTRE FEIRAS PRODUTORES RURAIS COM O TURISMO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	46.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**675.331,00**

09 SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA

09.01 SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA
22 INDÚSTRIA
22.601 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
22.601.0002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
2.201 FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE EMPRESÁRIOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	36.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**735.331,00**

09 SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA
09.01 SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
23.695 TURISMO
23.695.0094 PROMOÇÃO DE TURISMO
2.200 DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E PONTOS TURÍSTICOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	82.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**859.331,00**

09 SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA
09.01 SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA
27 DESPORTO E LAZER
27.813 LAZER
27.813.0104 LAZER COMUNITÁRIO
1.169 CONSTRUÇÃO DO PARQUE CIDADE VERDE

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	76.669,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**936.000,00**
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	**936.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 27 de outubro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador: AD1F92BC

